



2024

Ano Base 2023

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA



Mensagem do Conselho de Administração

No ano de 2023 a Empresa de Pesquisa Energética (EPE), mais uma vez, cumpriu sua missão institucional de desenvolver estudos e pesquisas de planejamento voltados ao setor energético com alta qualidade técnica e atualidade no uso de metodologias. Mante-se resiliente e proativa na promoção à sociedade de uma visão integrada e de longo prazo do setor energético brasileiro em um ano marcado por um avanço significativo nas iniciativas de infraestrutura e sustentabilidade e de mudança de gestão no poder executivo federal.

No escopo da expansão da infraestrutura, a EPE destacou-se pela elaboração de estudos para os gasodutos de escoamento no Plano Indicativo de Processamento e Escoamento de Gás Natural (PIPE), 1.447 km, e planejou mais de R\$ 55 bilhões em investimentos no Programa de Expansão da Transmissão (PET) e Plano de Expansão de Longo Prazo (PELP), visando a sustentabilidade e a segurança energética do país no longo prazo. Os estudos da EPE direcionaram dois notáveis leilões para a expansão do sistema de transmissão ano de 2023, com 10,5 mil km e R\$ 37,4 bilhões de investimentos licitados, a serem desenvolvidos em diversos estados brasileiros, fortalecendo a integração do Sistema Interligado Nacional (SIN) e aumentando sua confiabilidade.

Nesse mesmo período, a EPE apresentou sua expertise ao participar ativamente em mais de quinze comitês do setor energético e com a publicação de mais de uma centena de produtos. A EPE também teve papel fundamental na discussão de novas metodologias para lidar com os desafios futuros do setor, como a Estimativa de Requisitos e Recursos de Flexibilidade no SIN, vital para a adaptação às demandas de um setor elétrico em constante evolução, em programas estratégicos, como o Gás para Empregar, e no compromisso com a transição energética, através do programa de Transição Energética e Neutralidade de Carbono para o Brasil 2050.

Do ponto de vista administrativo, a EPE prosseguiu com os aprimoramentos para a melhoria contínua de sua cultura organizacional e governança corporativa. Em termos de gestão financeira, a EPE alcançou uma execução orçamentária de 96%, refletindo a precisão e o cuidado no uso dos recursos públicos e, em termos de gestão de talentos, a EPE enriqueceu seu quadro funcional com mais de 70 novos concursados. Além disso, foram efetivados mais de 200 processos de contratação de bens e serviços, demonstrando o compromisso contínuo com a expansão e renovação de sua capacidade operacional.

Os avanços no setor estão sendo reconhecidos e apoiados pelo Ministério de Minas e Energia e pela sociedade em geral, garantindo que, juntos, continuemos a promover um futuro energético mais sustentável e próspero para o Brasil. A EPE agradece o apoio contínuo e a confiança depositada, reiterando seu compromisso com a excelência e a inovação no desenvolvimento do setor energético nacional.

Fernando Colli Munhoz
Presidente do Conselho de Administração

Identificação Geral

Em conformidade com o art. 8º, incisos I e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e com o art. 13, incisos I, III e VIII, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o Conselho de Administração subscreve a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) referente ao exercício social de 2023.

CNPJ	06.977.747/0001-80 NIRE 53 5 0000503-0
Sede	Brasília/DF Escritório central: Rio de Janeiro/RJ
Tipo de estatal	Empresa Pública
Acionista controlador	União
Tipo societário	Sociedade Anônima
Tipo de capital	Fechado
Abrangência de atuação	Nacional
Sector de atuação	Planejamento, Pesquisa e Desenvolvimento.
Diretora de Gestão Corporativa	Angela Regina Livino de Carvalho e-mail: angela.livino@epe.gov.br telefone: (21) 3512-3106
Auditor Independente no ano base	Berkan Auditores Independentes S/S e-mail: berkan@berkan.com.br Telefone: (47) 3035-2668
Conselheiros de Administração subscritores desta Carta Anual	Fernando Colli Munhoz (CPF: ***.585.101-**) Dany Andrey Secco (CPF: ***.255.429-**) Denilvo Moraes (CPF: ***.703.618-**) Thiago Guilherme Ferreira Prado (CPF: ***.938.841-**) Fabio de Almeida Rocha (CPF: ***.097.277-**) Thiago Guilherme Ferreira Prado (CPF: ***.938.841-**) Cargo: Presidente Angela Regina Livino de Carvalho (CPF: ***.716.487-**) Cargo: Diretora de Gestão Corporativa
Administradores subscritores desta Carta Anual	Heloisa Borges Bastos Esteves (CPF: ***.693.437-**) Cargo: Diretora de Estudos do Petróleo, Gás e Biocombustíveis Thiago Ivanoski Teixeira (CPF: ***.312.675-**) Cargo: Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais Reinaldo da Cruz Garcia (CPF: ***.944.628-**) Cargo: Diretor de Estudos de Energia Elétrica

Data de divulgação: 10 de maio de 2024

Sumário

Políticas Públicas	5
Quem somos.....	6
Breve histórico de criação da EPE.....	6
Função social e atribuições legais da EPE	8
Papel da EPE na governança do setor energético brasileiro.....	9
Políticas públicas	12
Interesse público subjacente às atividades empresariais	12
A EPE e os estudos do planejamento energético.....	12
Política Energética Nacional.....	19
Política Nacional de Biocombustíveis.....	20
Política Nacional sobre Mudança do Clima	21
Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia.....	21
Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas	22
Recursos para custeio das políticas públicas.....	26
Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas	28
Comentários dos administradores.....	29
Governança Corporativa	31
Estrutura de controles internos e gerenciamento de riscos	32
Fatores de risco.....	37
Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho	41
Políticas e práticas de governança corporativa	42
Remuneração.....	46



POLÍTICAS PÚBLICAS



Quem somos

A Empresa de Pesquisa Energética é uma empresa pública federal, vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME), criada por meio do Decreto nº 5.184/2004 após autorização concedida pela Lei nº 10.847/2004. Com sede em Brasília e escritório central na cidade do Rio de Janeiro, local onde concentra suas atividades, a EPE desenvolve estudos, pesquisas e bases de informações que subsidiam a formulação, a implementação e a avaliação da política energética nacional.

Atualmente, a EPE é considerada uma empresa estatal dependente, pois recebe recursos financeiros da União para pagamento de despesas com pessoal, custeio e de capital. Até o final de 2022, a empresa contabilizava 275 empregados no seu quadro efetivo, sendo 426 o quadro total autorizado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest), conforme Portaria nº 5.679/2022.

A EPE é constituída como uma sociedade anônima de capital fechado, cujas ações são detidas exclusivamente pela União, sendo regida especialmente pelas Leis nº 6.404/76, 10.847/2004 e nº 13.303/2016, pelos Decretos nº 5.184/2004 e nº 8.945/2016, bem como por seu Estatuto Social.

O atual modelo de negócios da EPE contempla o MME como cliente principal. Como consequência disso, diversos agentes públicos e privados, assim como a sociedade em geral, são usuários ou se beneficiam direta ou indiretamente dos produtos e serviços que a EPE entrega.

Breve histórico de criação da EPE

A criação em 2004 da EPE decorreu de um amplo consenso entre agentes do setor energético sobre a necessidade de uma instituição nacional que implementasse uma abordagem integrada do planejamento energético, cujo processo de formação teve início ainda com a abertura dos mercados de energia no Brasil a partir da década de 1990 (Figura 1).

O Projeto de Reestruturação do Setor Elétrico Brasileiro (RE-SEB), implantado em 1996 no âmbito da ampla reforma do setor elétrico coordenada pelo MME, propôs a criação do Instituto para o Desenvolvimento do Setor Elétrico (IDSE), instituição que seria dedicada para desenvolver trabalhos técnicos de planejamento em suporte ao MME e ao então recém-criado Conselho Nacional de Política Energética (CNPE).

Antes da reforma setorial empreendida por meio do Projeto RE-SEB, cabia aos governos federal e estaduais, por meio de suas estatais, a responsabilidade pelo investimento em novos equipamentos de geração e reforços na rede de transmissão, os quais eram financiados pela Eletrobras.

Todavia, em 1999, o governo federal optou pela criação do Comitê Coordenador do Planejamento da Expansão dos Sistemas Elétricos (CCPE), que, diferentemente da proposta do IDSE, permanecia circunscrito ao MME e organizado na forma de comitês com a participação de diversos agentes, sobretudo a Eletrobras.

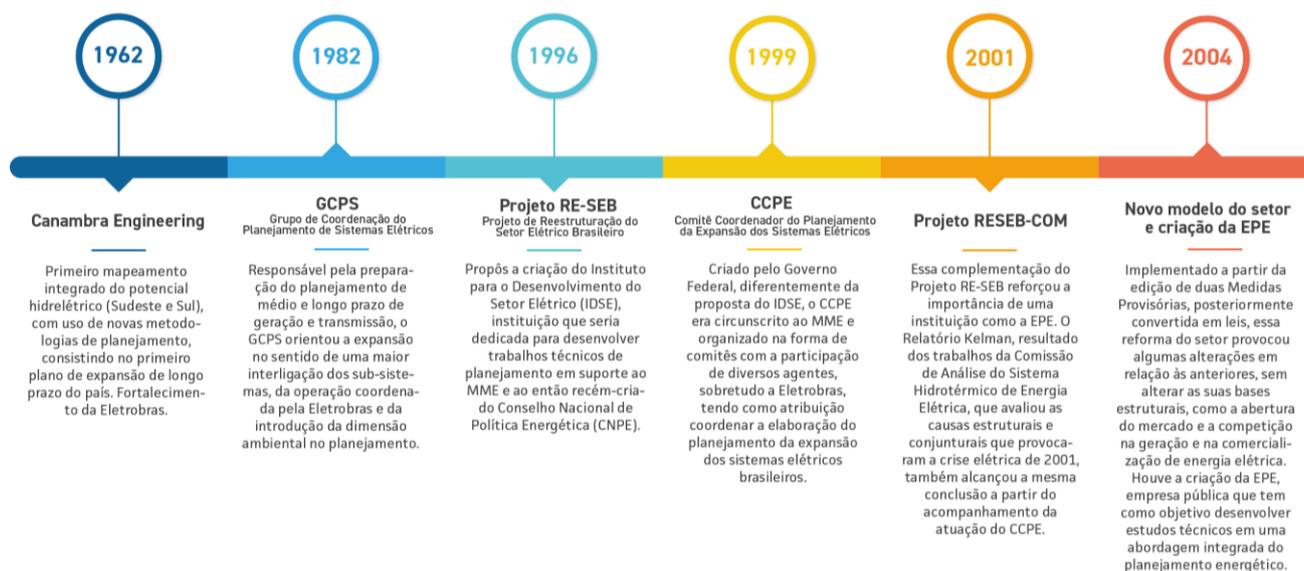


Figura 1 – Organização do setor elétrico brasileiro ao longo do tempo.

Já em 2001, a importância de uma instituição como a EPE foi reforçada inicialmente pelo Comitê de Análise do Sistema Hidrotérmico de Energia Elétrica, que avaliou as causas estruturais e conjunturais que provocaram a crise elétrica de 2001. De acordo com o relatório final do Comitê, conhecido como “Relatório Kelman”, o CCPE não contava com recursos técnicos suficientes, tampouco com quadro de pessoal permanente e motivado, e dependia da Eletrobras para realizar suas funções, o que caracterizava evidente conflito de interesse. Dentre as diversas causas apontadas para a crise de 2001, destaca-se a inexistência, na ocasião, de “lei estabelecendo a responsabilidade pelo planejamento de expansão do Setor Elétrico” em um setor que estava passando por profundas reformulações.

Ainda em 2001, foi constituído o Comitê de Revitalização do Modelo do Setor Elétrico para condução do Projeto RESEB-COM, uma complementação do RE-SEB, que tinha “a missão de encaminhar propostas para corrigir disfuncionalidades correntes e propor aperfeiçoamentos para o referido modelo”, que levaria em conta “o resultado dos trabalhos da Comissão de Análise do Sistema Hidrotérmico de Energia Elétrica”.

Como fruto dos trabalhos do Comitê de Revitalização, foram apontadas diversas medidas a serem adotadas para o setor elétrico, dentre as quais a criação de uma instituição de apoio ao planejamento, cujo pessoal substituiria aquele das empresas de energia elétrica envolvidas na elaboração dos estudos do CCPE, como forma de permitir a realização das tarefas de planejamento do setor de forma permanente.

Posteriormente, o Novo Modelo do Setor Elétrico, implementado a partir de 2004, provocou algumas alterações em relação às reformas iniciadas na década anterior, sem alterar, no entanto, as suas bases estruturais, como a abertura do mercado e a competição na geração e na comercialização de energia elétrica.

Apoiada em propostas anteriores, formuladas, como acima descrito, desde 1996, a proposta do Grupo de Trabalho criado em 2003 para assessorar na formulação e implementação da reforma institucional do setor elétrico manteve a criação de uma instituição dedicada aos estudos de planejamento, a qual, posteriormente, após aprovação pelo CNPE, veio a ser formalizada pela Medida Provisória nº 145/2003, convertida na Lei nº 10.847/2004, que autorizou a criação da EPE.

Portanto, a criação da EPE em 2004 apenas adotou como solução uma proposta veiculada no âmbito do Governo Federal há muito anos, ao menos desde 1996, como uma das medidas necessárias para assegurar os investimentos voltados para a expansão e a modernização do setor energético, imprescindíveis à sustentabilidade do crescimento econômico e social do país.

Além disso, a EPE não só foi concebida para preencher as lacunas deixadas na função dos estudos do planejamento indicativo do setor elétrico, mas também para abarcar todo o setor energético, de forma a viabilizar um planejamento efetivamente integrado desse setor no Brasil.

Função social e atribuições legais da EPE

Desde sua criação a EPE tem participado ativamente das principais discussões que dizem respeito ao setor energético brasileiro. A Lei nº 10.847/2004, que autorizou a criação da EPE, estabelece expressamente que os estudos e pesquisas desenvolvidos pela empresa subsidiarão a formulação, o planejamento e a implementação de ações do MME no âmbito da Política Energética Nacional, a qual foi instituída pela Lei nº 9.478/1997.

Nesse contexto, a EPE atua em estrita observância dos princípios e objetivos da Política Energética Nacional (art. 1º da Lei nº 9.478/1997) para, dessa forma, oferecer subsídios técnicos ao MME. Observa-se tal aderência a partir de algumas das atribuições legais da empresa, conforme enuncia o art. 4º da Lei nº 10.847/2004:

- elaboração de estudos e projeções da matriz energética brasileira;
- elaboração do balanço energético nacional;
- identificação e quantificação dos potenciais de recursos energéticos;
- determinação dos aproveitamentos ótimos dos potenciais hidráulicos;
- obtenção da licença prévia ambiental e a declaração de disponibilidade hídrica;
- elaboração dos planos de expansão da geração e transmissão de energia elétrica de curto, médio e longo prazos;
- elaboração de estudos para dar suporte ao gerenciamento da relação reserva e produção de hidrocarbonetos no Brasil, visando à autossuficiência sustentável;
- elaboração de estudos de mercado visando definir cenários de demanda e oferta de petróleo, seus derivados e produtos petroquímicos;
- elaboração de estudos para avaliar e incrementar a utilização de energia proveniente de fontes renováveis, inclusive, de eficiência energética.

De forma a garantir a conformidade das atividades com o interesse público que justificou a sua criação, a atuação da EPE é orientada por intrincado conjunto de leis, decretos e normas infralegais que, de

certa forma, refletem a atual estrutura de governança do setor energético do país e dispõem sobre temas que remetem aos objetivos e princípios da Política Energética Nacional.

Nesse sentido, diversos outros instrumentos legais, alguns dos quais trouxeram novas atribuições à EPE anos após a sua criação, enquanto outros, especialmente as normas infralegais, buscam disciplinar a atuação da empresa em relação a temas de relevância para o setor, foram estabelecidos (Figura 2).



Figura 2 - Leis, decretos e normativos infralegais que orientam as atividades da EPE no âmbito do setor energético brasileiro (posição em 31/12/2023).

Papel da EPE na governança do setor energético brasileiro

As mudanças decorrentes do Novo Modelo do Setor Elétrico, que se materializou a partir de 2004, ensejaram na atribuição de papéis e responsabilidades específicas para cada um dos agentes que atualmente integram o setor (Figura 3). Apesar desse fato, o cumprimento dos objetivos atribuídos à EPE requer ampla articulação da empresa com os diversos órgãos, instâncias e instituições do setor.

A EPE também possui assento em duas importantes instâncias do setor energético brasileiro: o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) e o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE).

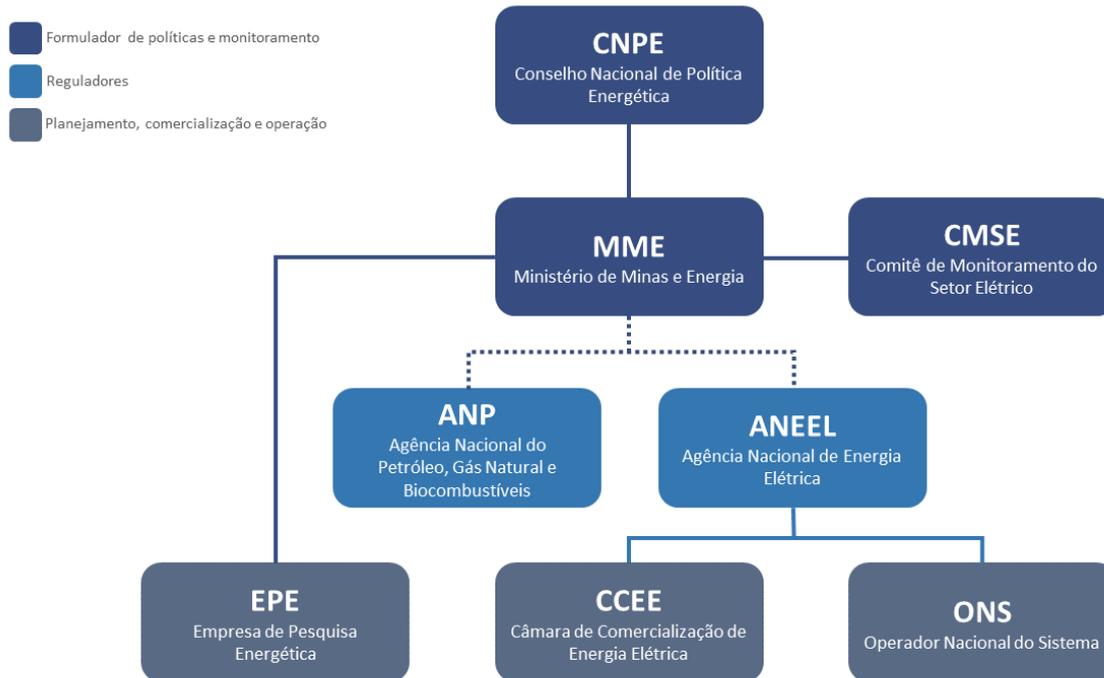


Figura 3 3 - Atual estrutura de governança do setor energético brasileiro, após a institucionalização do Novo Modelo do Setor Elétrico em 2004.

Criado pela Lei nº 9.478/1997, o CNPE é o órgão de assessoramento ao Presidente da República para a formulação de políticas e diretrizes de energia. Conforme definido no Decreto nº 3.520/2000, a EPE integra o CNPE, com direito a voto.

Além da participação direta e do assessoramento técnico que a EPE oferece ao CNPE, a empresa também atua diretamente nos diversos comitês, comissões, grupos de trabalho e iniciativas instituídas no âmbito desse Conselho voltadas para a proposição de reformas setoriais e para o desenho e a implementação de novas políticas e programas governamentais do setor energético:

- Grupo de Trabalho para propor diretrizes gerais relativas à política energética para as atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural;
- Comitê Técnico para o Desenvolvimento da Indústria do Gás Natural no Brasil;
- Comitê Gestor de Informações Energéticas;
- Comitê de Monitoramento do Abastecimento de Etanol;
- Comitê de Monitoramento do Abastecimento de Biodiesel;
- Comitê Técnico Integrado para o Desenvolvimento do Mercado de Combustíveis, demais Derivados de Petróleo e Biocombustíveis (CT-CB);
- Grupo de Trabalho sobre o novo valor para o preço da energia a ser gerada pela Usina Nuclear Angra 3;
- Comitê de Promoção da Concorrência do Mercado de Gás Natural no Brasil;
- Comitê de Avaliação do Abastecimento de Combustíveis Aquaviários;

- Comitê para Revitalização das Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural em Áreas Terrestres;
- Grupo de Trabalho para avaliar a inserção de biocombustíveis para uso no ciclo diesel na Política Energética Nacional;
- Grupo de Trabalho para estabelecer diretrizes sobre segurança cibernética no setor elétrico;
- Comitê Técnico Combustível do Futuro;
- Grupo de Trabalho para analisar e propor critérios para a previsibilidade do teor mínimo obrigatório de biodiesel no óleo diesel B;
- Grupo de Trabalho de Planejamento de Oferta de Áreas com o objetivo de propor estratégias para aumentar a sinergia entre o planejamento da oferta de áreas para exploração e produção de petróleo e gás natural e o processo de licenciamento ambiental;
- Grupo de Trabalho de Licenciamento Ambiental, com o objetivo de propor estratégias para otimizar o processo de licenciamento ambiental relacionado à exploração e produção de petróleo e gás natural;
- Grupo de Trabalho do Plano de Recuperação dos Reservatórios de Regularização de Usinas Hidrelétricas do País (GT/PRR)
- Comitê Gestor do Programa Nacional do Hidrogênio (Coges-PNH2).

Já o CMSE foi criado pela Lei nº 10.848/2004, tendo como objetivo acompanhar e avaliar permanentemente a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético em todo o território nacional. De acordo com o Decreto nº 5.175/2004, o CMSE é coordenado diretamente pelo MME e possui em sua composição representantes das instituições governamentais vinculadas ao setor energético brasileiro, incluindo a EPE, que aporta contribuições técnicas pela perspectiva do planejamento energético e integra de forma permanente esse Comitê.

Além do próprio MME, a empresa mantém constantes interações com as agências reguladoras (notadamente a Aneel, a ANP e a Agência Nacional de Águas – ANA), com o Operador Nacional Sistema Elétrico (ONS) e com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). A maior parte da governança da atuação dessas instituições está definida em leis, decretos e outros normativos. No entanto, é importante frisar que a EPE mantém importantes acordos operacionais tanto com o ONS como com a CCEE, visando (i) o intercâmbio de informação e de dados; e (ii) a elaboração de estudos conjuntos, preservadas suas distintas atribuições e competências legais e regulamentares, bem como que celebrou acordo da mesma natureza com a ANP.

No âmbito dessas cooperações, a EPE publica documentos relevantes para a tomada de decisão do setor, como é o caso das **Revisões Quadrimestrais das projeções do consumo e da carga do Sistema Interligado Nacional (SIN)**, que visam subsidiar o Planejamento Anual da Operação Energética do ONS. Além disso, destaca-se a atuação da EPE tanto no GT Metodologia como no GT Governança no âmbito da **Comissão Permanente para Análise de Metodologia e Programas Computacionais do Setor Elétrico (CPAMP)**, que tem como finalidade garantir a coerência e a integração das metodologias e programas computacionais utilizados pelas três instituições, além do próprio MME.

Políticas públicas

Interesse público subjacente às atividades empresariais

Conforme enunciado na Exposição de Motivos nº 00093/MME/MP¹, de 10/12/2003, da Medida Provisória nº 145/2003, posteriormente convertida na Lei nº 10.847/2004, a EPE foi criada “com a finalidade de elaborar os estudos e pesquisas de apoio ao planejamento do setor energético - energia elétrica, petróleo e gás natural e seus derivados, fontes energéticas renováveis e eficiência energética”, de forma a retomar e reforçar o papel do Estado no planejamento energético nacional, com “uma abordagem integrada do planejamento energético, de modo a conciliar, estrategicamente, pesquisa, exploração, aproveitamento, uso e desenvolvimento dos insumos energéticos, dentro de uma política nacional unificada e ajustada às diretrizes de governo e às necessidades do País.”

Em sua função de subsidiar o planejamento energético, a EPE elabora análises que nortearão as escolhas do Estado com vistas à promoção da prestação eficiente do serviço público e do desenvolvimento eficaz do setor de energia, para melhor atender o bem-estar social, o interesse coletivo e o desenvolvimento sustentável. Sendo assim, as atividades desempenhadas pela EPE estão sustentadas nos seguintes princípios:

- busca da garantia e a segurança da oferta de energia nos padrões de qualidade e quantidade demandados pela sociedade;
- promoção da expansão em consonância com as premissas do desenvolvimento sustentável e com a Política Nacional de Meio Ambiente e a Política Nacional sobre Mudança do Clima;
- sinalização aos agentes um quadro de referência para seus investimentos;
- busca da preservação do equilíbrio estrutural entre oferta e demanda de energia;
- busca da preservação do equilíbrio econômico-financeiro do setor e a modicidade de preços e tarifas;
- estímulo à eficiência energética;
- incentivo ao aproveitamento de fontes alternativas;
- promoção à universalização do acesso e uso aos bens e serviços energéticos; e
- estímulo a diversificação da matriz energética.

Com base no exposto, é possível afirmar que o dever inerente ao Estado brasileiro de efetuar o planejamento energético, vinculado, sobretudo, ao interesse coletivo do desenvolvimento sustentável e da segurança energética, justifica a existência e continuidade da EPE.

A EPE e os estudos do planejamento energético

O processo de reestruturação e abertura do setor energético não ocorreu apenas no Brasil, havendo o registro de experiências semelhantes em outros países. O objetivo comum destas reformas foi combater ineficiências por meio da implementação de modelos orientados para o mercado, em grande medida oposto ao paradigma anterior de empresas verticalmente integradas e, em muitos casos, com forte participação estatal.

¹ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Exm/2003/EMI-93-MME-MPO-03.htm.

No entanto, a abertura dos mercados de energia elétrica no mundo não prescindiu de uma atividade organizada de planejamento setorial. Essa atividade é altamente valorizada em ambientes abertos porque informação é elemento essencial para garantir a melhor alocação de recursos, sendo indispensável na tomada de decisão dos agentes sobre como e quanto consumir, produzir ou investir. Em condições ideais, informações dessa natureza deveriam estar disponíveis, acessíveis e com baixo ou nenhum custo de obtenção para todos os agentes do mercado.

Destaque-se que, conforme art. 174 da Constituição da República, ao Estado é atribuída a função de planejamento da atividade econômica, “determinante para o setor público e indicativo para o setor privado”. O planejamento indicativo é uma forma de prover ao mercado uma visão de longo prazo, minimizando interferências na eficiência alocativa, mas apresentando informações adicionais a serem consideradas pelos agentes na tomada de decisão. Mesmo em mercados abertos, a estratégia de suprimento no setor de energia requer uma análise integrada de longo prazo em um contexto energético global, o que reforça a importância dos estudos de planejamento indicativo setoriais desenvolvidos pela EPE.

A análise conjunta de diferentes mercados de energia (eletricidade, gás natural, petróleo e combustíveis), através do planejamento energético integrado, permite compreender os mercados de energia de maneira sistêmica, identificando desafios e oportunidades. Estudos dessa natureza são atualmente realizados por diversas instituições governamentais mantidas por outros países, como é o caso da *U.S. Energy Information Administration* (Estados Unidos), da *Agency for Natural Resources and Energy* (Japão), da *Swedish Energy Agency* (Suécia), da *Unidad de Planeación Minero Energetica* (Colômbia) e da *Danish Energy Agency* (Dinamarca).

Para executar os estudos de planejamento energético integrado, a EPE desenhou sua estratégia institucional seguindo os objetivos de políticas públicas consignados no seu ato de criação de forma a assegurar:

- a qualidade do assessoramento direto ao MME;
- a promoção de uma transição energética brasileira aderente às potencialidades, fragilidades e vantagens competitivas do país no cenário energético nacional, regional e internacional;
- a implementação de processos permanentes de planejamento cada vez mais integrados; e
- a redução das assimetrias de informação no mercado, diminuindo, assim, os custos de transação e as incertezas, além de promover um ambiente de maior confiança para investimentos no setor energético brasileiro, com novos entrantes e maior competição.

Em consonância com a visão integrada do setor energético brasileiro, o valor público gerado ao acionista pelas atividades desenvolvidas pela EPE está organizado em quatro eixos principais (Figura 4) e será descrito a seguir.



Figura 44 - Valores públicos gerados pela EPE no desempenho de suas atividades institucionais.

Subsídios à formulação de políticas de energia, de forma integrada e com visão de longo prazo

A participação da EPE na formulação de políticas de energia se dá por meio da realização de estudos técnicos imparciais e não capturados por interesses econômicos ou comerciais, que auxiliam o MME na tomada de decisão, provendo evidências e fundamentos.

Anualmente, a partir das diretrizes fixadas pelo MME, a EPE elabora o **Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE)**, que contém projeções, análises prospectivas, balanço estrutural de oferta e demanda de energia, riscos de suprimento e cenários de investimento para o horizonte de longo prazo, de forma integrada e indicativa. O PDE é utilizado pelo MME para a priorização de ações, inclusive a proposição ao Congresso Nacional e ao Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) de medidas de aperfeiçoamento dos marcos vigentes, mas também outras ações, como a realização de leilões para contratação de novos empreendimentos de geração e de transmissão de energia elétrica. Em função da redefinição de prioridades de governo e políticas públicas, os estudos de planejamento do ciclo 2032 não foram consolidados e publicados como PDE 2032, visto que haveria desatualização de premissas. Assim, o foco das discussões sobre planejamento energético com o MME em 2023 foi na redefinição de prioridades de governo e políticas públicas e na estruturação do novo ciclo de estudos de planejamento energético, que se encontra em andamento.

A EPE também é responsável pela elaboração do **Plano Nacional de Energia (PNE)**, com publicação prevista para cada cinco anos e que traz análises prospectivas e de cunho mais estratégico, baseadas em cenários de longuíssimo prazo (30 anos ou mais). O PNE também propicia uma análise integrada do setor energético nacional, considerando variáveis e incertezas críticas como evolução e disrupção tecnológica, mudanças estruturais na produção e consumo de energia e geopolítica da energia, entre outros aspectos.

O PNE orienta debates mais abrangentes, sobretudo relacionados a políticas com custos e benefícios auferidos em horizonte de longo prazo, a exemplo dos investimentos na energia nuclear, na política ambiental associada a grandes empreendimentos hidrelétricos, à estruturação de uma estratégia para os biocombustíveis, a definição de metas de descarbonização da matriz energética, entre outros aspectos considerados relevantes para o setor.

Em forte articulação com outros agentes setoriais (como o MME, o Procel e o INMETRO), a EPE também estrutura os **Planos de Eficiência Energética**, visando identificar soluções de melhor relação custo e benefício para o país e para a competitividade da economia.

A cada seis meses, a EPE publica o **Programa de Expansão da Transmissão/Plano de Expansão de Longo Prazo (PET/PELP)**, relatório gerencial que contém todas as obras de expansão do Sistema Interligado Nacional (SIN) recomendadas nos estudos de planejamento coordenados pela EPE e que ainda não tenham sido autorizadas ou licitadas. Esse documento consiste em uma importante referência considerada pelo MME no estabelecimento das instalações a serem implantadas no SIN nos próximos anos. Além disso, as informações que constam nesse relatório são importantes para os agentes em geral, sobretudo por trazer uma visão geral acerca dos investimentos previstos no sistema.

Além disso, em observância ao que prevê o Decreto nº 10.712/2021 e visando identificar oportunidades e gargalos de infraestrutura de dutos e terminais do país, a EPE também é responsável pela elaboração dos **Planos Indicativos de Gasodutos de Transporte, de Oleodutos e de Terminais**, todos contribuindo para a redução da assimetria de informações que dificulta a coordenação dos investimentos necessários para o setor de óleo e gás.

A EPE possui como uma de suas atribuições legais a **identificação dos potenciais recursos energéticos do país**. O adequado e preciso conhecimento dos recursos energéticos nacionais é fundamental para coordenar ações relacionadas ao investimento na infraestrutura viabilizadora do aproveitamento desses recursos de forma competitiva e sustentável, bem como para direcionar esforços de inovação tecnológica para áreas de maior interesse nacional.

Nessa linha, a EPE realiza o mapeamento de recursos energéticos nacionais por meio de estudos específicos, como o **Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás**, o **Roadmap Eólica Offshore Brasil**, **Painel do Hidrogênio**, **Painel da Micro e Minigeração Distribuída - MMGD**, os **Potenciais de Eficiência Energética**, os **Estudos de Inventário Hidrelétrico de Bacias Hidrográficas** (necessários para definição do aproveitamento ótimo da hidroeletricidade), as **Bases de Dados Anemométricos** (que reúnem medições de vento em inúmeros pontos do território nacional, aportando constantes melhorias sobre a disponibilidade do recurso eólico para a previsão da operação de parques eólicos no país), dentre outros.

Implementação da Política Energética Nacional

A respeito desse tema, as ações desenvolvidas pela EPE estão intimamente relacionadas ao aproveitamento racional dos recursos energéticos disponíveis no país, inclusive os renováveis, e à garantia da segurança energética nacional, com competitividade e sustentabilidade ambiental.

Conforme estabelece a Lei nº 10.847/2004, a EPE é responsável pela elaboração dos **Estudos de Expansão do Sistema de Transmissão (Relatórios R)**, identificando o crescimento da demanda de energia, da geração de energia e os gargalos que porventura venham a surgir, apresentando a concepção básica da solução a ser futuramente licitada nos leilões de transmissão que são organizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

Por meio dos Relatórios R1, a EPE apresenta ao MME os resultados dos estudos de planejamento da expansão da transmissão realizados pela EPE (viabilidade técnico-econômica) com o objetivo de solucionar problemas elétricos previamente identificados no SIN. Além do Relatório R1, os estudos prévios ao processo licitatório das obras de transmissão compreendem mais quatro relatórios (Relatórios R2, R3, R4 e R5), que complementam a caracterização das instalações a serem implantadas. A maior parte desses relatórios é elaborada pelas empresas transmissoras de energia, por demanda do MME, cabendo à EPE, conforme definido na Portaria MME nº 215/2020, proceder à avaliação da conformidade desses relatórios de forma a evitar eventuais inconsistências no processo.

Conforme estabelecido pelo Decreto nº 5.163/2004, a EPE é responsável pela realização da **habilitação técnica dos empreendimentos candidatos à participação nos leilões de geração de energia**, que são organizados pelo MME. O objetivo desse processo é mitigar os riscos de contratação de projetos que não reúnam condições mínimas de honrar os compromissos assumidos. Além disso, a EPE também oferece apoio ao MME para a definição das diretrizes gerais dos leilões de geração e ao preço-teto a ser praticado em cada certame.

Além disso, de acordo com o Decreto nº 7.246/2010 e a Portaria Normativa/MME/GM nº 59/2022, a EPE é responsável pela avaliação do **planejamento do atendimento aos Sistemas Isolados**, denominação atribuída a localidades que ainda não recebem suprimento de energia elétrica por meio do SIN, bem como pela análise e habilitação técnica das propostas de solução de suprimento candidatas nos leilões para expansão ou substituição da geração nesses sistemas.

Em conformidade com o Decreto nº 5.184/2004 e outras portarias editadas pelo MME, a EPE também é responsável pelos **cálculos de garantia física de energia** para o Ambiente de Contratação Livre (ACL), as revisões de garantia física de energia por alterações de características técnicas e por geração verificada, bem como cálculos de garantia física de usinas hidrelétricas (UHEs) existentes com fins de privatização.

Recentemente, a EPE também tem oferecido apoio técnico ao MME, por meio da elaboração de estudos e análises detalhadas, para as tratativas brasileiras referentes ao **Anexo C do Tratado de Itaipu**. Além disso, a EPE também é responsável pela elaboração dos estudos técnicos e análises referentes ao **Anexo B do Tratado de Itaipu**.

A EPE também possui competência legal para realizar **estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental de empreendimentos de geração hidrelétrica**.

A EPE também atua como agente operador na implementação de cooperações bilaterais e multilaterais, dando suporte técnico direto ao MME nessas agendas internacionais. A título de exemplo, a EPE atua na execução do **Programa de Trabalho do Brasil com a Agência Internacional de Energia (IEA)**. Além disso, também auxiliamos na execução da **cooperação bilateral do Brasil** com

outros países em temas relacionados à energia, como é o caso da Alemanha, do Reino Unido, dos Estados Unidos, entre outros, e na condução de atividades da *Clean Energy Ministerial* e *Mission Innovation*. A EPE também tem prestado intenso e tempestivo suporte ao MME e ao MRE nas atividades do G20 relacionadas ao tema de energia.

Monitoramento, avaliação e comunicação dos resultados da Política Energética Nacional

A EPE desenvolve diversos estudos e análises que identificam o impacto das decisões e políticas passadas e vigentes adotadas para o setor energético, contribuindo para o ciclo PDCA (*Plan, Do, Check, Act*) da Política Energética Nacional.

Nesses termos, em linha com suas atribuições legais, anualmente a EPE elabora e publica o **Balço Energético Nacional (BEN)**, o mais completo instrumento de monitoramento da Política Energética Nacional. O BEN disponibiliza pública e gratuitamente séries históricas consistidas e detalhadas de todas as cadeias energéticas, permitindo conhecer a evolução da participação de cada setor e cada fonte no suprimento energético do país.

Convém destacar que o Balço Energético Nacional também figura como documento de referência do Brasil para representar e comparar o país nas estatísticas energéticas internacionais. Além disso, mais recentemente, esse documento também vem sendo adotado como referência para a conta de energia nas Contas Econômicas Ambientais do Brasil para o setor energético, sob coordenação do IBGE.

A EPE também publica regularmente os relatórios **Análise de Conjuntura dos Biocombustíveis** e **Boletim de Conjuntura da Indústria de Óleo e Gás**, documentos técnicos que contêm análises detalhadas da evolução, das tendências, dos desafios setoriais e dos aspectos geopolíticos associados.

Além disso, a EPE também disponibiliza anualmente o **Anuário Estatístico de Energia Elétrica**, documento que consolida, integra, organiza, analisa e divulga séries detalhadas sobre o consumo de energia elétrica na rede de distribuição de energia nos últimos cinco anos, resultado do trabalho cooperativo com os agentes de mercado de energia, realizado no âmbito da Comissão Permanente de Análise e Acompanhamento do Mercado de Energia Elétrica (COPAM), que é coordenada pela EPE. Por meio do Anuário é possível compreender a estrutura da regulação setorial, apoiando análises e recomendações para que o MME possa lidar com os desafios identificados.

Por meio da publicação do **Atlas de Eficiência Energética no Brasil – Relatório de Indicadores**, a EPE apresenta os resultados de monitoramento do progresso de eficiência energética no país, como instrumento importante na indicação da contribuição histórica dos ganhos de eficiência energética no Brasil. É importante destacar que essa publicação é resultado de uma cooperação detalhada sobre dados e políticas entre a EPE e a IEA.

Com o apoio da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) **monitoramos a eficácia de implementação da Política de Exploração e Produção (E&P) no país** por meio do acompanhamento de evolução de alguns indicadores. Nesse sentido, a EPE estruturou a metodologia de avaliação dos indicadores de monitoramento da política de E&P, os quais são aferidos anualmente pela empresa para fins de assessoramento ao CNPE.

Por fim, a EPE possui participação ativa no Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE), no Comitê Gestor do Programa Nacional do Hidrogênio e no Grupo de Trabalho do Programa Gás para Empregar, conforme Resoluções CNPE nº 1/2023, nº 4/2023 e nº 10/2023.

Redução da assimetria de informação

Por ser uma empresa pública com atuação imparcial e sem interesses econômicos próprios, a EPE é capaz de disseminar as informações relativas ao setor energético de forma ampla e irrestrita a todos os agentes, contribuindo para a redução da assimetria de informação.

A redução da escassez e das assimetrias de informação no mercado modera os custos de transação para tomada de decisão por governantes, investidores, consumidores e sociedade, retirando barreiras à entrada de novos agentes econômicos, favorecendo a eficiência alocativa e promovendo o desenvolvimento sustentável. Por sua característica de bem público, uma vez disponível, a informação não tem custo marginal para seu uso e, por isso, sua oferta pública traz um significativo benefício social para a economia como um todo (Stiglitz, 2017²). Em outras palavras, vários agentes no mercado podem tomar decisões e gerar valor econômico a partir da disponibilidade de uma dada informação. Por esse motivo, diversos governos asseguram a provisão de informação e dados abertos, pois esse custo é recuperado, muitas vezes, não só pelo aumento da eficiência da formulação de política pública, mas também, e sobretudo, pela geração de negócios privados que induzem arrecadação tributária ao longo da cadeia produtiva (PIRA International, 2000³; McKinsey & Company, 2013⁴). A título de ilustração, PIRA International (2000) estimou um retorno sobre investimento (ROI) de sete vezes para a Europa e 39 vezes para os EUA para dados abertos em geral, enquanto o estudo realizado pela McKinsey & Company (2013) estimou o potencial de valor de dados abertos nos setores elétrico e de petróleo e gás nos EUA de, respectivamente, US\$ 340 – 580 bilhões/ano e US\$ 240 – 510 bilhões/ano.

Mercados que dispõem de informação completa, ampla e irrestritamente disponível para todos os agentes levariam a sociedade a uma situação de equilíbrio economicamente melhor do que aqueles onde a informação é assimétrica. Por ser uma empresa pública com atuação imparcial e sem interesses econômicos próprios, a EPE é capaz de disseminar as informações relativas ao setor energético de forma ampla e irrestrita a todos os agentes, contribuindo para a redução da assimetria de informação.

Ressalta-se também que a imparcialidade da EPE possibilita acesso a informações confidenciais ou estratégicas de diversos agentes do setor de energia, com base em uma reputação de credibilidade e relacionamentos de confiança. Além disso, como provedores de informações públicas, além de dispor de dados de elevada relevância para as análises realizadas no âmbito do planejamento do setor, como

² STIGLITZ, Joseph E. (2017). *The revolution of information economics: the past and the future*. Cambridge, MA: National Bureau of Economic Research (NBER Working Paper Series: Working Paper 23780). Disponível em: https://www.nber.org/system/files/working_papers/w23780/w23780.pdf.

³ PIRA (2000). *Commercial Exploitation of Europe's Public Sector Information*. Final Report for the European Commission, Directorate General for the Information Society. <https://ec.europa.eu/digital-single-market/en/news/commercial-exploitation-europes-public-sector-information-pira-study-full-report>. Acesso em 18 de abril de 2021.

⁴ MCKINSEY (2013). *Open data: Unlocking innovation and performance with liquid information*. <https://www.mckinsey.com/business-functions/mckinsey-digital/our-insights/open-data-unlocking-innovation-and-performance-with-liquid-information>. Acesso em 18 de abril de 2021.

contrapartida a EPE possui a responsabilidade de garantir um conjunto de informações confiáveis, atualizadas, acessíveis e disponíveis para toda a sociedade.

A disponibilização e a acessibilidade aos dados, informações e estudos produzidos pela EPE são elementos relevantes para a melhoria do funcionamento dos mercados de energia e para o aumento da confiança para decisões de investimento. Nesse contexto, boa parte dos estudos, projeções e bases de dados produzidas ou mantidas pela empresa são convertidos em publicações, sistemas de informação abertos a consulta e utilizados amplamente em apresentações, debates em eventos, entrevistas a diversos canais de comunicação, reuniões com agentes, vídeos, dentre outros.

Política Energética Nacional

Conforme declarado em diferentes passagens da sua lei de criação, a Política Energética Nacional (Lei nº 9.478/1997) é a principal política pública associada às atividades desenvolvidas pela EPE, cuja atuação pode ser registrada nas diferentes etapas do seu ciclo. Além da atual estrutura de governança do setor energético, a instrumentalização dessa política se dá por meio de extenso conjunto de leis, decretos e outros normativos, sendo que algumas delas estabelecem atribuições e competências adicionais à EPE, como já enunciado.

É importante frisar que dentre os princípios e objetivos enunciados por essa política, a preservação do interesse nacional, a promoção da livre concorrência e a ampliação da competitividade do país no mercado internacional encontram ressonância no interesse público que justificou a criação da EPE.

Além dos produtos, estudos e serviços já descritos nesta Carta, é notório destacar a participação e a contribuição técnica da EPE para o desenvolvimento de importantes programas e iniciativas governamentais estabelecidas nos últimos quatro anos para o setor energético nacional, em alinhamento com os objetivos da política energética nacional, com destaque para os seguintes:

- **Transição energética:** o ano de 2023 marcou a **lançamento do documento** “Neutralidade de carbono até 2050: Cenários para uma transição eficiente no Brasil” resultado do **Programa de Transição Energética, parceria entre EPE, BID e CEBRI**. A iniciativa tem como objetivo criar um fórum de partes interessadas para disseminar e discutir cenários de transição energética de longo prazo no Brasil. O documento apresenta três cenários de neutralidade de carbono para o Brasil, a partir de um olhar sobre as potencialidades do Brasil e abraçando a diversidade de fontes, tecnologias e modelos de negócios. Trabalho em parceria inovadora entre EPE, BID e CEBRI, com contribuição de inúmeros especialistas, trazendo modelagem e análises inéditas. Foram publicados um Caderno de Transição Energética e um Relatório de Transição Energética que exploram os cenários construídos. Ocorreram uma série de eventos com objetivo de disseminar os resultados do Programa de Transição Energética entre eles o lançamento oficial, um evento específico para o setor público (no auditório do Ministério de Minas e Energia) e a palestra de encerramento do Congresso de Inovação Tecnológica e Eficiência Energética no Setor Elétrico (Citeenel/ANEEL), eventos esses realizados em fevereiro, agosto e outubro de 2023, respectivamente.

- **Gás para Empregar:** instituído por meio da Resolução CNPE nº 1/2023, o programa visa aumentar a oferta de gás natural da União no mercado doméstico; melhorar o aproveitamento e o retorno social e econômico da produção nacional de gás natural, buscando a redução dos volumes reinjetados além do tecnicamente necessário; aumentar a disponibilidade de gás natural para a produção nacional de fertilizantes nitrogenados, produtos petroquímicos e outros setores produtivos, reduzindo a dependência externa de insumos estratégicos para as cadeias produtivas nacionais; e integrar o gás natural à estratégia nacional de transição energética para contemplar sinergias e investimentos que favoreçam o desenvolvimento de soluções de baixo carbono, como o biogás/biometano, hidrogênio de baixo carbono, cogeração industrial e captura de carbono.. A EPE integra o Grupo de Trabalho do Programa Gás para Empregar, instituído pela Resolução CNPE nº 1/2023, O programa é coordenado pelo MME e desenvolvido em conjunto com a Secretaria-Geral da Presidência da República, o Ministério da Fazenda, a ANP, a EPE e a Pré-Sal Petróleo S.A., entre outros representantes.
- **PNH₂:** com diretrizes que visam acelerar o desenvolvimento de um mercado nacional de hidrogênio amplo e competitivo, em atendimento a Resolução CNPE nº 06/2021, o Programa Nacional do Hidrogênio (PNH₂) se propõe a definir um conjunto de ações que facilite o desenvolvimento conjunto de três pilares fundamentais para o sucesso do desenvolvimento de uma economia do hidrogênio: políticas públicas, tecnologia e mercado. As diretrizes do programa estão estruturadas em seis eixos, que englobam o fortalecimento das bases científico-tecnológicas, a capacitação de recursos humanos, o planejamento energético, o arcabouço legal e regulatório-normativo, a abertura e crescimento do mercado e competitividade e a cooperação internacional. Ao longo do ano de 2023, como membro do [Comitê Gestor do Programa Nacional do Hidrogênio](#) (COGES-PNH₂) e também responsável pela relatoria de duas Câmaras Técnicas do PNH₂ (“Planejamento Energético” e “Arcabouço Legal e Regulatório-Normativo”), a EPE contribuiu tanto no processo de revisão do [Plano de Trabalho Trienal 2023-2025 do PNH₂](#), no âmbito do processo de [Consulta Pública 147/2022](#), quanto na revisão deste Plano de Trabalho para o ciclo 2024-2026.
- **Abastecimento nacional de combustíveis:** conforme Resolução CNPE nº 02/2023, desde março de 2023 a EPE vem apoiando tecnicamente a Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) na realização de estudos sobre a viabilidade técnica e econômica de mecanismos para priorizar o abastecimento nacional de combustíveis derivados de petróleo.

Política Nacional de Biocombustíveis

Também conhecida como RenovaBio, a Política Nacional de Biocombustíveis é parte integrante da Política Energética Nacional e foi instituída por meio da Lei nº 13.576/2017. O RenovaBio reconhece o papel estratégico de todos os biocombustíveis (etanol, biodiesel, biometano, bioquerosene, segunda geração, entre outros) na matriz energética brasileira no que se refere à sua contribuição para a segurança energética, a previsibilidade do mercado e a mitigação de emissões dos gases causadores

do efeito estufa no setor de combustíveis. Com isso, os biocombustíveis viabilizam uma oferta de energia cada vez mais sustentável, competitiva e segura para o país.

A EPE atuou de forma ativa durante o processo de formulação dessa política e atualmente integra diversos comitês implementados pelo CNPE que envolvem temáticas específicas relacionadas aos biocombustíveis. Além disso, é importante destacar que a atuação da empresa desde o ano de 2017 por meio da elaboração de estudos e análises⁵ que fornecem os subsídios técnicos ao MME tem sido fundamental para a definição das políticas públicas no âmbito do RenovaBio. Atualmente a EPE também atua como convidada do Comitê RenovaBio, instituído pelo Decreto nº 9.888/2019.

Política Nacional sobre Mudança do Clima

A **Política Nacional sobre Mudança do Clima**, estabelecida pela Lei nº 12.187/2009, ganhou destaque no atual cenário nacional, impulsionada pela necessidade de cumprimento dos compromissos assumidos pelo Brasil no Acordo de Paris e pelos desafios impostos pela emergência climática e pela necessária transição energética mundial. Sob essa ótica, a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) desempenha um papel crucial, integrando o Fórum Brasileiro de Mudança do Clima, conforme disposto no Decreto nº 9.082/2017 e publicando estudos de relevância significativa, especialmente no contexto do Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE). Por meio dessa iniciativa, a EPE realiza estimativas e análises das emissões de gases de efeito estufa no setor energético, considerando diferentes cenários de expansão da matriz energética para os próximos 10 anos. Além disso, destaca-se a participação da EPE, junto com o MME, no debate coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima sobre a estratégia de implementação da política climática brasileira considerando ações e metas de mitigação e de adaptação no país até 2035.

Destaca-se ainda que, conforme já abordado neste documento, em colaboração com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Centro Brasileiro de Relações Internacionais (CEBRI), a EPE concluiu o desenvolvimento de cenários de descarbonização para o Brasil. Esses cenários identificaram trajetórias rumo à neutralidade de carbono até 2050, oferecendo uma contribuição independente e transparente para a formulação de políticas públicas voltadas para a matriz energética brasileira. Essa abordagem considera as particularidades do país e busca alinhar-se com os objetivos globais de combate às mudanças climáticas.

Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia

Estabelecida pela Lei nº 10.295/2001, a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia versa sobre eficiência energética. O Decreto nº 9.864/2019 regulamenta essa política e dispõe sobre o Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética, para o qual a EPE fornece apoio técnico a partir dos estudos e análises que realiza sobre o tema.

⁵ Disponível em: <https://www.epe.gov.br/pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/renovabio>.

Adicionalmente, como parte integrante desse Comitê, o referido Decreto também estabelece o Grupo Técnico para Eficientização de Energia nas Edificações do País, o qual contempla a participação da EPE como membro.

Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas

As metas relacionadas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos das políticas são estruturadas, sistematizadas e explicitadas no âmbito do Planejamento Estratégico da EPE, que busca o pleno cumprimento da Lei nº 10.847/2004 e o alinhamento dos objetivos e metas institucionais com aqueles do governo como um todo, em especial com os do Plano Plurianual (PPA), do MME e dos principais agentes interlocutores do mercado.

O Plano Estratégico de Longo Prazo 2023-2027 e o Plano de Negócios Anual 2023 foram aprovados pelo Conselho de Administração na reunião ordinária de dezembro de 2022. O PNA 2023 determinou que a Diretoria Executiva construísse planos táticos alinhados aos valores organizacionais e aos objetivos e metas estabelecidas no PLP 2023-2027. Da mesma forma, o documento incumbiu a Diretoria Executiva de monitorar as ações estratégicas priorizadas nestes planos táticos quanto à execução do escopo e cronograma planejados, assim como de identificar mudanças e correções necessárias de rota, dando ciência da execução ao Conselho de Administração em reuniões trimestrais.

Assim, conforme o documento aprovado, os planos táticos que a Diretoria Executiva deve estruturar e monitorar anualmente, a partir de 2023, são:

- Portfólio de Ações de Suporte e Assessoramento à Política Pública (ASP);
- Portfólio de Ações Recorrentes para o Planejamento Energético (ARP);
- Portfólio de Ações Transformadoras (ATF);
- Portfólio de Ações de Tratamento de Riscos Estratégicos (ATR);
- Portfólio de Ações de Comunicação e Participação Social (ACP).

Em relação especificamente ao Portfólio de Ações de Suporte e Assessoramento à Política Pública (ASP), foram previstas as seguintes ações estratégicas, incluindo seus resultados no 3º quadrimestre de 2023:

a) **AE-0141.02: CÁLCULOS E REVISÕES DE GARANTIA FÍSICA.**

Escopo e objetivos: Cálculo de garantia física de energia para fins de Leilão de Energia Nova, privatização que implique em nova concessão e comercialização no Ambiente de Contratação Livre (ACL). Revisões de garantia física de energia decorrentes de alterações de características técnicas, por geração verificada. Base legal: Lei nº 10.848/2004; Decreto nº 5.163/2004. Regulamentação:

Cálculo: Portaria MME nº 101/2016, Portaria MME nº 74/2020, Portaria MME nº 403/2017 (Benefício indireto), Portaria MME nº 463/2009 (PCH). Revisão: UHE: Decreto nº 2.655/1998, Portaria MME nº 406/2017. UTE (CVU>0): Portaria MME nº 492/2014, Portaria MME nº 279/2013, Portaria MME nº 07/2012, Portaria MME nº 649/2011. UTE (CVU=0): Portaria MME nº 484/2012, Portaria MME nº 564/2014. EOL: Portaria MME nº 416/2015. UFV: Portaria MME nº 60/2020. PCH: Portaria MME nº 463/2009.

Resultado: 100%.

b) AE-0029.02: CPAMP: ACOMPANHAMENTO DOS TEMAS DOS CICLOS 20/21 E 20/22.

Escopo e objetivos: A EPE integra a Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico (Cpamp) que trabalha por ciclos (anuais ou bianuais) e em cada ciclo são selecionados alguns temas para aprofundamento e melhoria para os atuais modelos empregados no setor. Base legal: Lei nº 10.847/2004; Decreto nº 5.184/2004. Portaria MME nº 481/2019.

Resultado: 100%.

c) AE-0145.02: PROCESSOS DE ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.

Escopo e objetivos: Avaliação dos empreendimentos que desejam alterar as características técnicas. Base legal: Portaria MME nº 481/2018 estabelece que as alterações de características técnicas devem ser avaliadas pela EPE.

Resultado: 100%.

d) AE-0140.02: AVALIAÇÃO TÉCNICA, ECONÔMICA E ORÇAMENTÁRIA DE USINAS HIDROELÉTRICAS.

Escopo e objetivos: Análise técnica e econômica do projeto de ampliação de UHE, incluindo o cálculo da garantia física do empreendimento, de forma a subsidiar o processo de revisão tarifária. Cálculo do valor novo de reposição de usinas hidrelétricas com concessão vincendas. Avaliação técnica e orçamentária de projetos hidrelétricos para fins de cálculo do Valor Novo de Reposição, Ampliação de Usinas Cotistas e Usinas Candidatas aos Leilões. Base legal: Decreto nº 7.805/2012; Portaria MME nº 418/2013; Portaria MME nº 102/2016.

Resultado: 100%.

e) AE-0139.02: APOIO TÉCNICO AOS LEILÕES DE TRANSMISSÃO.

Escopo e objetivos: A EPE presta apoio técnico à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) em algumas etapas do processo licitatório dos novos empreendimentos de transmissão, como,

por exemplo, na organização dos lotes a serem ofertados nos leilões, sinalizando eventuais restrições para a separação das instalações ou mesmo sugerindo que elas sejam agregadas.

Resultado: 100%.

f) AE-0060.02: COMITÊ RENOVABIO.

Escopo e objetivo: Participação no Comitê RenovaBio, que tem como objetivo monitorar e propor medidas preventivas ou corretivas para o adequado desenvolvimento da Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio). Visa subsidiar o Comitê nas discussões relacionadas à Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio). Base legal: Lei nº 13.576/2017; Decreto nº 11.141/2022.

Resultado: 100%.

g) AE-0144.02: INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE COMBUSTÍVEIS – AB2023).

Escopo e objetivos: Iniciativas governamentais tendo como objetivo o desenvolvimento do mercado de combustíveis e à segurança do abastecimento nacional. Visa ao desenvolvimento do mercado de combustíveis, diante das mudanças na dinâmica do abastecimento nacional de combustíveis.

Resultado: 100%.

h) AE-0143.02: COMITÊS DE MONITORAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – AB2023

Escopo e objetivos: Participação no Comitê de Monitoramento do Abastecimento de Etanol (CMAE), no Comitê de Monitoramento do Abastecimento de Biodiesel (CMAB), no Grupo de Trabalho Teor de Biodiesel, na Mesa de Abastecimento de Diesel e no Comitê Setorial de Monitoramento do Suprimento Nacional de Combustíveis e Biocombustíveis (CMSNC). Visa subsidiar os comitês nas discussões relacionadas ao acompanhamento do mercado brasileiro de combustíveis. Resolução CNPE nº 14/2017, Resolução CNPE nº 18/2021, e Portaria nº 623/2022/MME.

Resultado: 100%.

i) AE-0063.02: GRUPO TÉCNICO DE SEGURANÇA DE INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS (GTSIC PEGANBIO).

Escopo e objetivos: A Resolução CREDEN n° 7/2019 instituiu os Grupos Técnicos da área de Energia, dentre eles o de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (PEGANBIO). Visa estudar e propor a implementação de medidas e de ações relacionadas com a Segurança das Infraestruturas Críticas daquela área de atuação. Base legal: Resolução CREDEN n° 7/2019.

Resultado: 100%.

j) AE-0125.02.: GÁS PARA EMPREGAR.

Escopo e objetivos: O projeto consiste em dar apoio ao MME no Programa Governamental Gás para Empregar. Nesse contexto, a EPE participará do Grupo de Trabalho Gás para Empregar bem como executará os trabalhos demandados pelo MME.

Resultado: 100%.

k) AE-0113.02: ROADMAP PARA O FORTALECIMENTO DA RESILIÊNCIA DO SETOR ELÉTRICO EM RESPOSTA ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

Escopo e objetivos: Revisão da literatura sobre resiliência climática no contexto de setor elétrico, avaliação de ferramentas para o aumento da resiliência climática e indicação de cenários e recomendações para o Sistema Interligado Nacional - SIN. Necessidade de se elaborar estudos que visem aumentar a adaptação e resiliência climática do sistema elétrico brasileiro e dos usuários da água face às mudanças climáticas, sobretudo em situações de escassez hídrica. A Resolução do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) n° 8/2022 aprovou o Plano de Recuperação dos Reservatórios de Regularização de Usinas Hidrelétricas do País, que indica, como de responsabilidade da EPE, a ação de curto prazo n. 17 que trata da elaboração do

Resultado: 100%

De forma complementar, em relação especificamente ao Portfólio de Ações Recorrentes para o Planejamento Energético (ARP); foram previstas as seguintes ações estratégicas, incluindo seus resultados no 3º quadrimestre de 2023:

Tabela 1 – Lista de ações do Portfólio de Ações Recorrentes para o Planejamento Estratégico (ARP)

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES ESTRATÉGICAS
AE-0127.01	PLANO DECENAL DE EXPANSÃO DE ENERGIA (PDE) 2033.

AE-0126.01	ESTUDOS RELACIONADOS AO PLANO NACIONAL DE ENERGIA (PNE) 2055.
AE-0020.01	LEILÕES DE ENERGIA NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO REGULADA (ACR).
AE-0021.01	SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE MEDIÇÕES ANEMOMÉTRICAS (AMA).
AE-0138.01	PLANEJAMENTO E LEILÕES DE ENERGIA DOS SISTEMAS ISOLADOS (SI).
AE-0137.01	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODELOS.
AE-0132.01	BASE DE DADOS PARA SIMULAÇÕES ELÉTRICAS DO SISTEMA ELÉTRICO INTERLIGADO NACIONAL (SIN).
AE-0131.01	ACOMPANHAMENTO DOS RELATÓRIOS R2 A R5.
AE-0135.01	ESTUDOS DE PLANEJAMENTO DA EXPANSÃO DA TRANSMISSÃO (RELATÓRIOS R1).
AE-0027.01	PROGRAMA DE EXPANSÃO DA TRANSMISSÃO (PET) E PLANO DE EXPANSÃO DE LONGO PRAZO (PELP).
AE-0039.01	ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS DA UHE BEM QUERER.
AE-0134.01	ESTUDOS DE CONJUNTURA DA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS.
AE-0133.01	ESTUDOS DE CENÁRIOS PARA O MERCADO DE COMBUSTÍVEIS E IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS.
AE-0136.01	ESTUDOS DE PREÇOS DE PETRÓLEO E DE COMBUSTÍVEIS.
AE-0128.01	ESTATÍSTICAS E INFORMAÇÕES ENERGÉTICAS.
AE-0053.01	ZONEAMENTO NACIONAL DE RECURSOS DE ÓLEO E GÁS (ZNMT)
AE-0130.01	INDICADORES DE MONITORAMENTO DA POLÍTICA DE E&P - AB2023
AE-0115.01	ESTUDOS DE CONJUNTURA DA INDÚSTRIA DE GÁS NATURAL - AB2023
AE-0114.01	PIPE - PLANO INDICATIVO DE GASODUTOS DE ESCOAMENTO

Recursos para custeio das políticas públicas

O orçamento anual da EPE e sua formulação, na condição de empresa pública dependente, integra o Orçamento Geral da União (OGU), observa as orientações da Lei de Diretrizes Orçamentária Anual

(LDO), bem como os referenciais monetários definidos pelo Ministério da Economia na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA).

A LOA 2023, instituída pela Lei nº 14.535/2023, destinou dotações no valor total de R\$ 137 milhões para o exercício financeiro de 2023 da EPE. Da dotação final disponibilizada, 99% foram empenhados, sendo R\$ 99,6 milhões de despesas de pessoal, encargos e benefícios e R\$ 36,9 milhões de despesas discricionárias. O montante final pago foi R\$ 113,6 milhões, representando 83% das despesas empenhadas.

Ao longo do exercício, a previsão de gastos das despesas discricionárias foi continuamente revisada, gerando bases mensais do orçamento. Os recursos que estavam sem destinação foram disponibilizados para os órgãos centrais para utilização de contrapartida de ampliação para outras unidades. No ano de 2023 o orçamento da EPE foi executado pelos seguintes programas de governo previstos no Plano Plurianual 2020 - 2023, instituído pela Lei nº 13.971/2019: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo; 3001 - Energia Elétrica; 3003 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis e Operações Especiais (Figura 5).

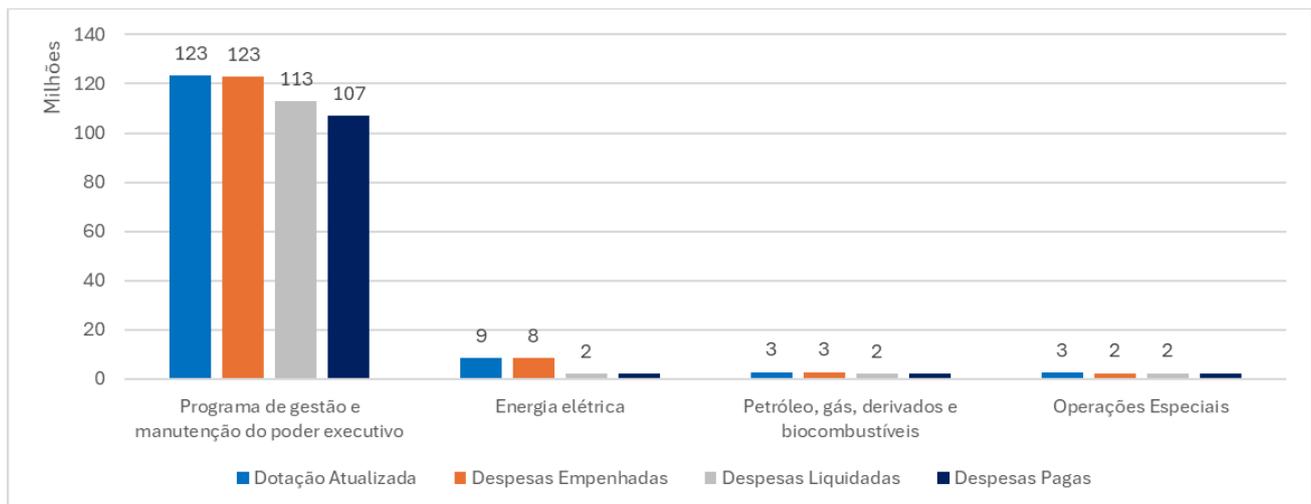


Figura 5 - Execução das despesas discricionárias da EPE no ano de 2023.

No Programa 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo foram alocadas todas as despesas de funcionamento, tecnologia da informação (TI), capacitação e auxílio moradia da EPE. Na ação 4572 - Capacitação, o valor total empenhado compreende o valor de R\$ 1,8 milhão. Já na ação 2000 - Administração da Unidade foram alocadas todas as despesas de funcionamento e de TI.

O Programa de Energia Elétrica (3001) tem como objetivo o aumento da capacidade instalada nacional, redução de perdas, melhoria da confiabilidade dos sistemas elétricos, segurança jurídica no setor. Neste programa foram executadas duas ações orçamentárias: 20LF - Estudos de Inventário e

Viabilidade para Expansão da Geração no valor de R\$ 5,1 milhões; e 20LI – Estudos para o Planejamento do Setor Energético, no montante de R\$ 3,2 milhões.

Por sua vez, o Programa de Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis (3003) tem como objetivo desenvolver estudos sobre as indústrias do petróleo, gás natural e seus derivados e dos biocombustíveis, com vistas à garantia do abastecimento nacional. Neste programa, foram realizadas as ações: 21BC – Estudos da Indústria de Petróleo e Gás Natural, no valor de R\$ 2,5 milhões e 21BD – Estudos da Indústria de Biocombustíveis, no montante de R\$ 255 mil.

Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas

Considerando sua condição atual como empresa dependente dos recursos do Orçamento Geral da União, todos os recursos orçamentários disponibilizados à EPE no ano de 2023 foram destinados para as atividades consignadas à empresa no exercício de sua missão de subsidiar tecnicamente a formulação, planejamento e implementação de ações do Ministério de Minas e Energia, especialmente no âmbito da política energética nacional.

Atualmente, nosso sistema de custos está estruturado por departamentalização, classificado em Unidade Gestora de Recursos ou Centro de Custos (UGR) em atendimento às exigências da Lei Complementar nº 101/2000 e da Portaria STN nº 157/2011.

O objetivo do sistema de custos é alavancar a avaliação da qualidade do gasto público, sendo mecanismo de apoio à tomada de decisão que permite também a realização análises setoriais, centrais e globais dos custos.

Em consonância com as demonstrações financeiras, o ano 2023 comparado ao ano 2022 teve um aumento nos custos setoriais finalísticos na ordem de 10,5%, impactados pelas contratações dos empregados concursados oriundos do 8º concurso público realizado em 2022 para as áreas finalísticas.

O custo com pessoal tem uma relação direta com o alcance da nossa missão institucional, tendo em vista que a maioria dos estudos e pesquisas sobre o setor energético são desenvolvidos com recursos de mão de obra próprios da EPE, dispomos de um quadro profissional altamente qualificado.

Pelas características da nossa atuação institucional, tipicamente temos uma maior concentração dos nossos custos nas rubricas de pessoal. No entanto, atualmente consideramos somente os montantes pertencentes às despesas discricionárias nas estimativas orçamentárias dos custos da EPE.

Um ponto de melhoria a ser desenvolvido na gestão de custos da EPE para os próximos anos é tornar mais ampla e eficiente a mensuração das estimativas de alocação dos gastos por programa governamental. Esse aprimoramento se mostra relevante porque os custos estimados nos programas de governo englobam apenas as despesas discricionárias, quando deveriam englobar também as despesas obrigatórias nelas aplicadas. A ampliação desse controle e sua respectiva mensuração é um desafio não só para EPE, mas também para toda a esfera pública.

Não obstante, os recursos disponibilizados à EPE possibilitaram a realização de importantes entregas da EPE tanto para o MME como para o CNPE, além de outros usuários das informações geradas, em 2023.

Comentários dos administradores

Como já destacado, em consonância com a visão integrada do setor energético brasileiro, o valor público gerado ao acionista pelas atividades desenvolvidas pela EPE está organizado em quatro eixos principais: (i) subsídio à formulação de políticas de energia, de forma integrada e com perspectiva de longo prazo; (ii) implementação da política energética nacional; (iii) monitoramento, avaliação e comunicação dos resultados da política energética nacional; e (iv) redução da assimetria de informação.

Todos os produtos e serviços entregues no período de 2023 - com informações detalhadas e categorizadas por cada eixo acima indicado disponíveis na edição 2023 do Relatório de Administração⁶ - atestam a aderência das atividades aos objetivos sociais que pautaram a criação da EPE, bem como a necessidade de existência, manutenção e aprimoramento de uma instituição como a EPE, justificando, assim, os recursos públicos disponibilizados para a empresa no período. Não obstante, para o período de 2023, destacamos as entregas abaixo:

- 1.447km de novos gasodutos de escoamento estudados no PIPE;
- 10,5 mil KM de linhas de transmissão em diversos estados brasileiros;
- Participação em mais de 15 comitês do setor energético;
- Metodologia de Estimativa de requisitos e Recursos de Flexibilidade no SIN;
- 96% de execução orçamentária em 2023;
- Participação no programa Gás para Empregar;
- Mais de 70 novos concursados;
- R\$ 20 bilhões de novos investimentos em gasodutos no PIO;
- Mais de 100 novos estudos publicados;
- 227 processos de contratação de bens e serviços;
- Recomposição de quadro através do 8º concurso público;
- Conclusão da 2ª Revisão Ordinária de Garantia Física;
- Programa de Transição Energética e Neutralidade de Carbono para o Brasil 2050;
- Mais de R\$ 55 Bi de investimentos indicados no PET/PELP;

Segundo o Balanço do 3º Quadrimestre do Plano de Negócios Anual 2023, a Performance Média de 2023 para as 59ações estratégicas constantes do plano foi de 95,22%, sendo de 100% para as 11

⁶ Disponível em: <https://www.epe.gov.br/pt/transparencia-e-prestacao-de-contas/relatorio-anual-integrado>.

ações do portfólio de suporte e assessoramento à política pública⁷, o que demonstra o compromisso da EPE com sua missão institucional.

Do total de dotação orçamentária final disponibilizada pela LOA 2023 (R\$ 147,8 milhões), 92,4% foram empenhados (R\$ 136,6 milhões) e, destas, 76,9% foram pagas (R\$113,6 milhões).

Portanto, demonstramos com entregas e resultados, bem como eficiência na gestão de recursos públicos, o compromisso da EPE com os objetivos que pautaram sua criação e orientam a sua atuação, buscando, constantemente, a geração de valor público, por meio de uma estrutura profissional, qualificada e comprometida com os interesses do país.

⁷ Disponível em: <https://www.epe.gov.br/pt/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-estrategica/planejamento-estrategico-da-epe-ciclo-2022-2026>



GOVERNANÇA CORPORATIVA



Estrutura de controles internos e gerenciamento de riscos

A EPE é administrada pelo Conselho de Administração, composto por cinco conselheiros, e pela Diretoria Executiva, composta por um presidente e quatro diretores, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo Estatuto Social. Os requisitos e vedações para ser administrador da EPE encontram-se relacionados na Lei nº 6.404/76, na Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 8.945/2016 e no Estatuto Social. Como requisitos essenciais, destacamos a reputação ilibada, o conhecimento técnico, a formação acadêmica, a experiência profissional e a ausência de conflito de interesses.

As competências de todos os nossos órgãos estatutários estão definidas no nosso Estatuto Social, cuja última aprovação ocorreu na 17ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 18 de janeiro de 2024. Ao todo, foram realizadas 132 reuniões junto aos membros dos nossos órgãos estatutários durante o ano de 2023. A EPE conta com uma Secretaria-Geral que realiza a gestão dos órgãos de governança, organizando e prestando suporte, além de facilitar a comunicação entre esses órgãos e o restante da estrutura interna da EPE. Dessa forma, nossos órgãos de governança estatutários estão sempre alinhados às obrigações e melhores práticas de governança corporativa, como a realização de treinamento anual, avaliações de desempenho dos dirigentes, elaboração de planos de trabalho e portal de governança, garantindo a transparência, dentre outras iniciativas.

O Conselho Consultivo (CONCEPE) figura como um importante instrumento de participação social da EPE, sendo o elo entre os principais agentes do setor energético e as atividades que desenvolvemos. Conforme consta no Estatuto Social da EPE, o CONCEPE possui como uma de suas atribuições sugerir diretrizes, estratégias e áreas prioritárias de atuação para estudos e pesquisas pela EPE.

Ao longo de 2023, foram realizadas 3 reuniões onde foram discutidos temas importantes para o cenário atual como a transição energética, bem como os produtos e iniciativas da EPE tem contribuído com a construção de consensos e redução de conflitos de interesse no setor energético. Em 2024, a presidência da EPE pretende oportunizar a participação dos conselheiros na formulação do Planejamento Estratégico de Longo Prazo da EPE.

Além da Presidência, estamos organizados em quatro diretorias distintas: a Diretoria de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais (DEA); a Diretoria de Estudos de Energia Elétrica (DEE); a Diretoria de Gestão Corporativa (DGC) e a Diretoria de Estudos do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (DPG). Vinculadas às diretorias, temos atualmente onze superintendências.

Além dos seus diversos órgãos estatutários, a estrutura de governança da EPE também é composta por três unidades internas que contribuem para os controles internos e gerenciamento de riscos inerentes às atividades da empresa, a saber: Ouvidoria, Auditoria Interna e Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos. As competências de todas essas unidades internas de governança encontram-se estipuladas no Estatuto Social da EPE.

A Ouvidoria foi criada em 2017 e hoje conta com um canal de atendimento confiável para receber e dar tratamento às manifestações, que são classificadas como reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações. Ela tem atuado em alinhamento com os normativos vigentes estabelecidos pela Ouvidoria-Geral da União e, também, com o Decreto nº 10.890/2021. A Ouvidoria é vinculada diretamente ao Conselho de Administração e possui papel importante na mediação de conflitos, buscando nessas situações soluções efetivas para situações recorrentes. De forma a garantir o pleno atendimento aos usuários, disponibilizamos diferentes canais de atendimento.

Em 2023, a Auditoria Interna da EPE realizou 5 (cinco) trabalhos programados e (1) um projeto especial, respectivamente. Ao total, 3 (três) trabalhos foram finalizados no exercício de 2023, os quais resultaram na expedição de 6 novas recomendações à EPE, destacando-se que os demais estão em finalização e no aguardo das manifestações finais das áreas auditadas, com vistas à emissão dos Relatórios. Os exames tiveram como enfoque a governança, gerenciamento de riscos e controles internos, sendo realizados em diferentes áreas da empresa. Foi avaliado o atingimento de objetivos operacionais em 2023, por meio de seleção amostral de ações estratégicas associadas às áreas finalísticas da EPE, como por exemplo, os estudos de Planejamento da expansão da transmissão, estudos socioambientais UHE Bem Querer, Gás para empregar, dentre outros selecionados, assim como temas voltados à gestão, com destaque para o processo de elaboração das demonstrações financeiras 2022, a avaliação da conformidade do processo de contratações de bens e serviços e o processo de pagamento de férias no contexto da folha de pagamento da EPE.

Além desses, a Auditoria Interna abriu também um projeto especial acerca da avaliação do processo de elaboração das demonstrações financeiras 2023, que se encontra em vias de conclusão, o qual, em conjunto com os demais trabalhos efetuados, visam subsidiar a emissão do Parecer da Auditoria Interna acerca da Prestação de contas anual 2023 da entidade. Ademais, a Auditoria Interna atuou ainda em ações internas relacionadas à promoção de transparência ativa e prestação de contas, no monitoramento das recomendações expedidas pela própria área e de órgãos de controle, bem como apoio e atendimento às solicitações desses órgãos (CGU e TCU), com destaque para o Tribunal de Contas da União, que recorrentemente solicitou diversas informações e reuniões ao longo de 2023, visando ao esclarecimento de questões e informações relacionadas ao planejamento energético do país, no âmbito dos seus trabalhos de auditoria e fiscalização.

Destacamos, por último, a realização da instrução processual que resultou na contratação de empresa para Auditoria junto à entidade Eletros (Plano CV EPE) – Contrato - EPE-033/2023, bem como, a participação e prestação de informações mensais acerca da execução e andamento dos trabalhos de auditoria e monitoramento das recomendações expedidas pela Auditoria Interna junto ao Comitê de Auditoria e, quando oportuno, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da empresa. A empresa também conta com a Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos (CGR), que integra a estrutura organizacional da empresa desde 2017. A área é vinculada diretamente ao Presidente da EPE e é a unidade interna de governança que auxilia as demais áreas da empresa e os seus órgãos estatutários na gestão de riscos, atuando na segunda linha de defesa dos controles internos. Ressaltamos que o Conselho de Administração é responsável pela aprovação das políticas de conformidade e de gerenciamento de riscos, bem como pela determinação da implantação e da

supervisão dos sistemas de gestão de riscos e de controles internos para a prevenção e mitigação dos principais riscos aos quais estamos expostos.

Dessa forma, visando manter os órgãos estatutários continuamente informados sobre a gestão de riscos que adotamos na EPE, a CGR elabora relatórios periódicos de suas atividades, submetendo-os à Diretoria Executiva, ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria. Para tanto, a área conta com o apoio do Comitê Executivo de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos (CGRIC-X), formado por representantes de todas as áreas da empresa.

Visando atuação preventiva, a empresa também conta com o apoio da Consultoria Jurídica na elaboração de pareceres jurídicos sobre os mais variados temas de interesse da EPE. Em 2022 foram emitidos 185 pareceres jurídicos, dos quais 113 tiveram como objeto a análise das contratações da EPE e 72 analisaram questões diversas, sobretudo trabalhistas e orçamentárias.

Em cumprimento ao Decreto nº 1.171/1994, a EPE dispõe de uma Comissão de Ética, que possui a finalidade de orientar, aconselhar e atuar na gestão sobre a ética profissional dos empregados e profissionais vinculados à EPE e no tratamento com as pessoas e patrimônio público. Em atuação desde 2005, a Comissão de Ética da EPE tem mantido contínuo processo de amadurecimento e desenvolvimento, agindo de forma preventiva, orientando suas atividades no sentido de promover a vivência ética no nosso ambiente de trabalho, e contribuindo, desta forma, para a qualidade profissional da esfera pública, pautada pela probidade e boa-fé.

A Comissão de Ética da EPE adota a plataforma única fala.BR para recebimento de manifestações, além de reclamações, sugestões, elogios e solicitações, conforme as Instruções Normativas CGU nº 018/2018 e nº 019/2018. Essas manifestações são recebidas inicialmente pela Ouvidoria para o devido tratamento.

Em 2023 a Comissão de Ética deu continuidade ao processo de revisão do Código de Ética, Conduta e Integridade iniciado em 2022. A Comissão apresentou a minuta de revisão para a Diretoria Executiva da EPE, COAUD, Conselho Fiscal, e finalmente para o Conselho de Administração, que o aprovou em maio de 2023. Nesta revisão do Código foi feita uma atualização normativa, compatibilização com o Regulamento Disciplinar da EPE e alterações de conteúdo com base em boas práticas de outras instituições públicas federais.

Em novembro de 2023 foi lançada a capacitação anual sobre o Código de Ética, Conduta e Integridade, momento em que a Comissão de Ética também divulga e solicita a assinatura do Termo de Compromisso presente no Código.

Destacamos que a EPE hoje dispõe de um sistema de governança que integra as áreas de governança e de gestão da empresa, de forma a alcançar nossos objetivos institucionais de forma adequada (Figura 6). Com base no nosso desenho organizacional, contamos com essas áreas para assegurar que as nossas ações planejadas sejam executadas de tal maneira que atinjam os objetivos e resultados de forma transparente, com efetividade e economicidade.

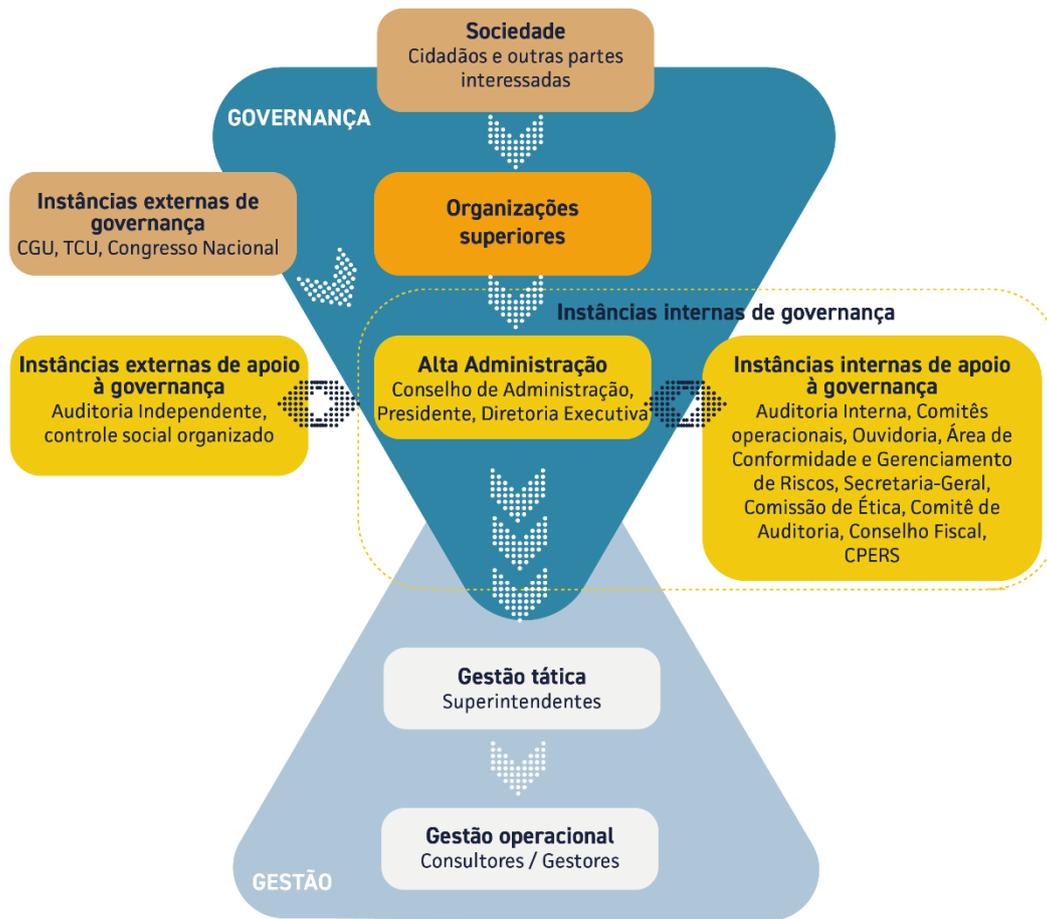


Figura 6 - Diagrama esquemático da atual estrutura de governança da EPE.

A EPE dispõe de um conjunto de normativos internos que orientam suas atividades internas. O sistema normativo da EPE é composto por um conjunto de políticas, normas, manuais e procedimentos, que trazem comandos sobre variados temas, conforme nossas necessidades internas.

O novo sistema foi aprovado pela Diretoria Executiva da EPE em 22 de agosto de 2022, por meio da RD nº 01/676^a e está disposto na Norma de Elaboração de Instrumentos Normativos (Norma-001-CGR – Norma Mater) e representa um marco para a Governança Corporativa e um aperfeiçoamento dos Controles Internos da EPE. Em 2023 a área de CGR deu continuidade ao processo de apoio ao Sistema Normativo por meio da emissão de pareceres e apoio metodológico, para as áreas da empresa.

A Figura 7 ilustra a estrutura de Instrumentos normativos da EPE. Cada nível da pirâmide contém as diversas classes de documentos, que são associadas aos tipos de documentos (à esquerda) e a sua natureza (à direita).



Figura 7 - Nova estrutura do Sistema Normativo.

O 7º ciclo do Indicador de Governança SEST – IG-SEST encontra-se em fase preparatório a realizar-se em 2024. Durante o ano de 2023, considerou-se a redefinição do papel estratégico das Empresas Públicas, e a SEST/MGI dedicou-se aos debates internos, de forma a integrar o novo Indicador de Governança (IG-Sest), com eixos transversais de políticas públicas.

A EPE participou de todas as edições de avaliação do indicador, sendo a 6ª a última edição. Lembramos que o Indicador de Governança IG-Sest tem por objetivo estimular a implementação e o desenvolvimento de boas práticas de governança nas empresas estatais.

O indicador avalia o cumprimento de diversos dispositivos legais, infralegais e de boas práticas aplicáveis às empresas, como a Lei nº 13.303/2016, o Decreto nº 8.945/2016, as Resoluções CGPAR e o Estatuto Modelo da Sest.

Além disso, o indicador também contempla as recomendações expedidas por órgãos públicos, como a Controladoria-Geral da União (CGU), e entidades privadas de renome, como o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

Na última edição foi ampliado o número de itens de diretrizes da OCDE e de boas práticas de governança corporativa, que já haviam sido incluídos no 5º ciclo do indicador, além de aspectos relacionados à promoção da equidade, da diversidade e da responsabilidade ambiental.

Fatores de risco

A Matriz de Riscos Estratégicos da EPE foi aprovada pelo Conselho de Administração durante sua 202ª reunião, realizada em 16 de abril de 2021. Foram identificados 19 riscos estratégicos, com diferentes níveis de criticidade, que podem impactar o atingimento dos objetivos estratégicos contidos no ciclo vigente do nosso Planejamento Estratégico Institucional (PEI). Também foram levantados o conjunto de causas inerentes a cada risco, suas consequências, os controles estabelecidos para mitigação, os planos de contingência, os planos de ação para mitigação e tratamento, a indicação inicial de responsáveis, datas e prazos.

Mais informações sobre a avaliação dos riscos estratégicos da EPE podem ser encontradas no nosso site.

Segue a matriz consolidada na proposição do PLP 2024-2028 aprovado pelo Conselho de Administração por meio da DCA nº 03/250ª, de 24 de novembro de 2023:

ID do Risco	Descrição	Criticidade
1	Perda da relevância como ator ou efetividade no processo.	12
2	Perda de eficácia do planejamento energético.	9
3	Deficiência nas relações institucionais.	12
4	Inadequação da comunicação junto às partes interessadas	6
5	Desalinhamento técnico com a realidade, tendências de mercado ou políticas públicas.	12
6	Elevação do custo de transação para tomada de decisões eficientes pelo governo, mercado e sociedade, bem como ocorrências de barreiras informacionais a novos entrantes nos setores de energia.	9
7	Ocorrência de conflitos institucionais e técnicos entre a EPE e o MME, em especial com a Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento - SNTEP.	12
8	Dificuldade responder tempestivamente às demandas urgentes ou novas tanto do MME, quanto do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE e do Congresso Nacional.	16
9	Práticas não eficazes de gestão e dificuldades de garantia da conformidade.	9
10	Falta de aderência às boas práticas de Governança Corporativa.	6
11	Indisponibilidade ou falta de qualidade das informações.	6
12	Inexecução do planejamento estratégico.	4
13	Não identificar e não combater defasagens tecnológicas que possam impactar o negócio.	9
14	Indisponibilidade de infraestrutura e sistemas de informação adequados para o negócio.	12
15	Comprometimento do conhecimento organizacional nas dimensões técnica e gerencial.	12
16	Desgaste do clima organizacional.	6
17	Força de trabalho insuficiente para o cumprimento das atividades estratégicas.	20
18	Insuficiência de recursos orçamentários e financeiros para o cumprimento dos objetivos organizacionais.	9
19	Deficiência de controle físico, orçamentário e financeiro, trazendo prejuízos e atrasos ao cumprimento dos objetivos de negócio.	9

Os Planos de ação elencados para mitigação dos riscos estratégicos constam do Plano de Negócios Anual 2023 e são elencados no portfólio de Tratamento dos Riscos Estratégicos e são monitorados quadrimestralmente. Segue relação de riscos, por objetivo estratégico e planos de ação. Os planos demarcados em amarelo foram executados em 2023. Os demais foram executados nos anos anteriores.

Tabela 3 – Planos de tratamento identificados para os riscos estratégicos da EPE (ciclo 2023 – 2027).

ID Risco	Objetivo Estratégico associado	Planos de tratamento
R01 Perda de relevância	S01	<ul style="list-style-type: none"> - Análise crítica, pela perspectiva do planejamento energético, do suprimento de energia elétrica no país a partir da atual conjuntura hídrica - Aprimoramento das relações institucionais, prevendo destacamento de pontos focais para atuação junto ao MME/ME e Congresso Nacional - Amplifica EPE: estratégia para maior inserção da EPE em eventos regionais - Fortalecimento da atuação internacional da EPE - Realização de ações de capacitação em planejamento energético para o público externo
R02 Perda de eficiência	S01	<ul style="list-style-type: none"> - Análise crítica, pela perspectiva do planejamento energético, do suprimento de energia elétrica no país a partir da atual conjuntura hídrica - Estabelecimento de estratégias para parcerias e agendas institucionais - Implantação do Sistema de Gestão de Continuidade de Negócio - Atualização da estratégia para uso das mídias sociais pela EPE - Fortalecimento da atuação internacional da EPE - Avaliação da incorporação de processos participativos nos estudos da EPE - Elaboração de guia de referência para a estruturação de Consultas Públicas da EPE
R03 Relações institucionais deficientes	S02	<ul style="list-style-type: none"> - Implementação de Norma de Acordo de Cooperação Técnica - Implementação de Norma de Acordo de Cooperação Técnica - Estabelecimento de proposta de segmentação e de gerenciamento de mailing list - CEM Days 2nd edition: disseminação dos estudos da EPE para o cenário internacional - Fortalecimento da atuação internacional da EPE - Realização de reuniões de alinhamento com a Ascom/MME - Avaliação da incorporação de processos participativos nos estudos da EPE - Estruturação de estratégias de engajamento dos membros do Conselho Consultivo da EPE - Elaboração de guia de referência para a estruturação de Consultas Públicas da EPE - Realização de ações de capacitação em planejamento energético para o público externo
R04 Comunicação inadequada	S02	<ul style="list-style-type: none"> - Análise crítica, pela perspectiva do planejamento energético, do suprimento de energia elétrica no país a partir da atual conjuntura hídrica - Reestruturação do portal da EPE - Atualização da estratégia para uso das mídias sociais pela EPE - Aprimoramento da qualidade gráfica das publicações técnicas da EPE - Elaboração de guia para a realização de eventos virtuais pela EPE - CEM Days 2nd edition: disseminação dos estudos da EPE para o cenário internacional - Realização de reuniões de alinhamento com a Ascom/MME - Avaliação da incorporação de processos participativos nos estudos da EPE - Estruturação de estratégias de engajamento dos membros do Conselho Consultivo da EPE

ID Risco	Objetivo Estratégico associado	Planos de tratamento
		<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de guia de referência para a estruturação de Consultas Públicas da EPE - Realização de ações de capacitação em planejamento energético para o público externo
R05 Desalinhamento técnico com a realidade	P01 PF03	<ul style="list-style-type: none"> - Análise crítica, pela perspectiva do planejamento energético, do suprimento de energia elétrica no país a partir da atual conjuntura hídrica - Implementação de Agenda Técnica Conjunta das Diretorias - Estabelecimento de Estratégias para Parcerias e Agendas Institucionais - Atualização da estratégia para uso das mídias sociais pela EPE - CEM Days 2nd edition: disseminação dos estudos da EPE para o cenário internacional - Fortalecimento da atuação internacional da EPE - Avaliação da incorporação de processos participativos nos estudos da EPE - Estruturação de estratégias de engajamento dos membros do Conselho Consultivo da EPE
R06 Elevação do custo de transação	PF02	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecimento de Processo para Formalização de Demandas por parte do MME - Fortalecimento da atuação internacional da EPE - Elaboração de guia de referência para a estruturação de Consultas Públicas da EPE - Realização de ações de capacitação em planejamento energético para o público externo
R07 Conflitos com o MME	PF04	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecimento de estratégias para Parcerias e Agendas Institucionais
R08 Falta de tempestividade	PF04	<ul style="list-style-type: none"> - Análise crítica, pela perspectiva do planejamento energético, do suprimento de energia elétrica no país a partir da atual conjuntura hídrica - Estabelecimento de processo para formalização de demandas por parte do MME - Automação e Data Science - Fortalecimento da atuação internacional da EPE
R09 Práticas não eficazes de gestão	AG01	<ul style="list-style-type: none"> - Aperfeiçoamento do Programa de Privacidade de Dados da EPE - Integra+ EPE - Aprimoramento das campanhas de comunicação e sensibilização - Implantação da Gestão Documental - Reestruturação do portal da EPE - Adaptação das mídias sociais da EPE para o período de defeso eleitoral - Apoio às ações de endomarketing - Elaboração de guia de referência para a estruturação de Consultas Públicas da EPE
R10 Governança deficiente	AG01	<ul style="list-style-type: none"> - Aperfeiçoamento do Programa de Privacidade de Dados da EPE - Aprimoramento das campanhas de comunicação e sensibilização - Desenvolvimento dos instrumentos de apuração de responsabilidade - Aferição da maturidade em gestão / governança
R11 Indisponibilidade de informações	AG02	<ul style="list-style-type: none"> - Integra+ EPE - Cultura organizacional em Gestão de Projetos - Implantação da Metodologia Gestão de Processos - Reestruturação do portal da EPE - Realização de reuniões de alinhamento com a Ascom/MME
R12	AG02	<ul style="list-style-type: none"> - Integra+ EPE - Aprimoramento das campanhas de comunicação e sensibilização

ID Risco	Objetivo Estratégico associado	Planos de tratamento
Inexecução do planejamento estratégico		<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de manual e definição de metodologia e normativos para a gestão do Planejamento Estratégico - Aperfeiçoamento do processo de atuação do Comitê Executivo de Gestão Estratégica (CGE-X)
R13 Defasagens tecnológicas	AG03	<ul style="list-style-type: none"> - Aperfeiçoamento do processo de integração da tecnologia da informação (TI) com as áreas finalísticas - Realização de ações de capacitação em tecnologia da informação (TI) para usuários e para a equipe de TI - Aprimoramento das regras de contratação para essas novas tecnologias - Implantação do Sistema de Gestão de Continuidade de Negócio - Reestruturação do portal da EPE - Reestruturação da intranet da EPE, com integração de ferramentas tecnológicas
R14 Infra/sistemas de TI indisponíveis	AG03	<ul style="list-style-type: none"> - Reformulação do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicações (CTIC) - Elaboração e divulgação dos novos Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) - Aperfeiçoamento do processo de planejamento orçamentário de tecnologia da informação (TI) - Reestruturação do portal da EPE - Aprimoramento da qualidade gráfica das publicações técnicas da EPE - Reestruturação da intranet da EPE, com integração de ferramentas tecnológicas
R15 Gestão do conhecimento deficiente	AG04	<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção de pauta continuada na Reunião mensal de gestão - Desenvolvimento do Programa de Avaliação de Desempenho dos Gestores - Diagnóstico da Gestão do Conhecimento na EPE
R16 Desgaste do clima organizacional	AG04	<ul style="list-style-type: none"> - Retomada das ações e plano de trabalho com o GT Clima Organizacional - Apoio às ações de endomarketing
R17 Recursos humanos insuficientes	AG04	<ul style="list-style-type: none"> - Recomposição da força de trabalho - Dimensionamento da Força de Trabalho - Automação e data Science
R18 Recursos financeiros e orçamentários insuficientes	AG05	<ul style="list-style-type: none"> - Negociações para a diversificação das fontes de receita da EPE - Mapeamento do retorno econômico das atividades da EPE relacionadas às políticas públicas - Aprimorar as relações institucionais prevendo destacamento de pontos focais para atuação junto ao MME/ME e Congresso Nacional - Aperfeiçoamento do Plano de Contingenciamento Orçamentário
R19 Deficiência de controle físico, orçamentário e financeiro	AG05	<ul style="list-style-type: none"> - Implantação de controle físico, orçamentário e financeiro integrados aos planos estratégicos, táticos e operacionais - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária - Elaboração de Manual de Procedimentos de Licitação e Gestão de Contratos - Realização de ações de capacitação em administração pública, orçamentária e financeira

Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho

Em 2023 a empresa não apresentou receita operacional derivada de vendas de serviços, sendo a receita bruta constituída por outras receitas no total de R\$ 126.627 mil, sem considerar a receita financeira no valor de R\$ 600 mil. A receita com maior representação 97% do total, R\$ 122.465 mil, é com recebimento de subsídios públicos do Tesouro Nacional, mantendo a característica de empresa dependente do orçamento fiscal.

As outras receitas operacionais perfazendo o percentual de 3% do total, R\$ 4.162 mil, são compostas pelos lotes do leilão de transmissão, de acordo com o Edital do Leilão ANEEL 02-2022, lotes 01; 03; 04 e 05. Leilão ANEEL 01-2023, lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9.

Com relação aos gastos, o grupo de custos e despesas com pessoal representam 73,5% (R\$ 93.991 mil) do gasto total (R\$ 127.845 mil), características de uma empresa prestadora de serviço que reúne um quadro técnico de pessoal altamente qualificado a fim de atender as demandas do setor de energia.

Os demais gastos representando 26,5% (R\$ 33.854 mil) foram impactados por serviços de terceiros representando 11,6% (R\$ 14.948 mil) do gasto total, sendo os serviços de consultorias, serviços de apoio técnico profissional, treinamentos e cessão temporária e manutenção de softwares os mais relevantes nessa rubrica.

Como desempenho financeiro, A EPE encerra o exercício de 2023 com um prejuízo de (R\$ 2.758 mil), que somado com o saldo de prejuízo acumulado de exercício anteriores (R\$ 6.737 mil), totaliza um prejuízo acumulado de (R\$ 9.495 mil), razão pela qual não haverá destinação de resultados, seja para reserva de qualquer natureza, seja para Dividendos Mínimos Obrigatórios.

No encerramento de 2023 a empresa demonstra capacidade satisfatória para honrar seus compromissos de curto prazo como demonstra o índice de liquidez corrente. Já os índices de liquidez geral e do endividamento se apresentam fora do ideal. Esses índices foram impactados negativamente com o aumento do passivo não circulante impactado pelo reconhecimento da provisão do arrendamento mercantil (R\$ 16.443 mil).

A tabela seguinte apresenta os indicadores que foram utilizados para avaliar o desempenho da EPE para o ano de 2023 de modo a alinhar a tomada de decisão à estratégia da empresa. Destaca-se que tais indicadores foram elaborados com base nas demonstrações financeiras⁹ de cada exercício, as quais foram preparadas de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a uma companhia em atividade normal, pressupondo tanto a realização dos ativos como a liquidação das obrigações no curso normal dos negócios.

Tabela 4 – Indicadores de desempenho econômico-financeiro da EPE para o ano de 2023.

Índice	Ano 2023	Ano 2022 Reapresentado	Ideal	Comentários sobre 2023
Liquidez Corrente	1,79	1,65	Ideal > 1	Demonstra que a empresa possui disponibilidade imediata para reverter e honrar suas dívidas a curto prazo. Importante salientar que, como empresa dependente do orçamento fiscal, o uso das disponibilidades está condicionado à aprovação em lei orçamentária anual - LOA.
Liquidez Geral	0,92	0,85	Ideal > 1	Representa a capacidade da empresa de honrar seus compromissos de curto e de longo prazo, sem alienação dos imobilizados e intangível.
Endividamento	2,27	1,96	Ideal < 1	É a representação de quanto a empresa tem em dívida com terceiros sobre seu patrimônio próprio.

Políticas e práticas de governança corporativa

Para a EPE, o fomento à cultura de governança é tão relevante que está enunciado como um dos seus objetivos estratégicos descritos no Planejamento de Longo Prazo vigente. Nesse sentido, a empresa atua em diferentes frentes, direcionando suas ações para consolidar a gestão estratégica, de riscos e integridade, em consonância com as diretrizes governamentais e as melhores práticas do mercado.

As práticas internas de gestão da EPE se orientam por diferentes instrumentos normativos, que a depender da dinâmica e das necessidades, vão sendo aperfeiçoados ao longo do tempo, sempre observando as instâncias de aprovação. Conforme antecipado, a EPE dispõe de amplo sistema normativo, o qual contempla um conjunto de documentos necessários à regulamentação das atividades desenvolvidas pela empresa.

No início de 2021 a área de CGR recebeu a incumbência de efetuar a gestão e operacionalização da estrutura do Sistema Normativo da EPE. Dessa forma, salientamos que foram emitidos 6 pareceres ao longo do ano de 2023, que compuseram o processo de aprovação dos instrumentos normativos denotados abaixo.



Figura 8 - Pareceres emitidos em 2023.

Dentre os instrumentos normativos aprovados em 2023 destacam-se:

- **Regulamento de Licitações e contratos:** o regulamento de licitações e contratos também conta como uma importante atividade do plano de ação que visa a mitigação do Risco de nº 19, da matriz de riscos estratégicos da EPE, com descrição “Deficiência de controle físico, orçamentário e financeiro, trazendo prejuízos e atrasos ao cumprimento dos objetivos de negócio”. Esse risco se correlaciona diretamente ao Objetivo estratégico AG05 - Aprimorar a gestão orçamentária para incrementar a qualidade do gasto, integrada aos instrumentos de gestão, avançando na obtenção de fontes de financiamento, com vistas a assegurar os recursos necessários para o cumprimento dos objetivos organizacionais. O desenvolvimento do regulamento atende ao plano de ação “Aperfeiçoar Regulamento de Licitação e Contratos” contido no Plano de Integridade da EPE, aprovado pela DCA nº 07/211^a, de 10 de dezembro de 2021. O regulamento atua como medida de mitigação tanto do risco 5 - “Conflito de Interesses”, quanto do Risco 6 - “Solicitação ou recebimento de propina/pagamento indevido”, que têm nível de criticidade baixo na matriz de riscos de integridade da EPE. O risco 5 tem como uma de suas causas “Normativo desatualizado” e possíveis consequências “Mudanças nos resultados da empresa em favorecimento dos envolvidos” e “Perda da imparcialidade no processo decisório”. O risco 6 tem como causas “Obtenção de vantagem pessoal, de qualquer espécie, para si ou para terceiros” e “Proposição ou obtenção de troca de favores que possam dar origem a compromisso que venha a influenciar decisões da EPE.
- **Código de Ética, Conduta e Integridade:** o código de ética, conduta e integridade consta como controle existente, para mitigação do Risco 1 - Nepotismo, do risco 2 - Assédio Moral e Sexual, Risco 3 - Vazamento de Informação que antecipe resultados de processos, Risco 4 - Abuso de posição ou de poder em favor de interesses privados, Risco 5 - Conflito de interesses, Risco 6 - Solicitação ou recebimento de propina/pagamento indevido, Risco 7 - Exercer pressão ilegal ou antiética para influenciar agente público/privado, Risco 8 - Falhas na apuração de responsabilidades funcionais e Risco 9 - Fraude e Corrupção.

- **Política de contratações – PC:** A revisão e aperfeiçoamento da Política de Contratações aperfeiçoa o controle das diretrizes para as contratações de bens e serviços, afetas ao risco R09, de Fraude e Corrupção. Termos como planos de tratamento previstos no Plano de Integridade da EPE: a) “Revisar instrumentos normativos internos que não estejam aderentes ao sistema normativo da EPE, não só quanto à sua forma, mas quanto ao seu conteúdo”; b) “Planejamento das aquisições (PAAQ)”; c) “Segregar o processo de contratação para evitar direcionamento e vantagens indevidas”. Os itens listados acima, são controles e instrumentos a serem realizados para o cumprimento das atribuições da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), incluindo as diretrizes específicas para a execução direta e indireta das atividades e para o Plano de Contratações Anual (PCA).

A EPE dispõe de um Programa de Integridade e de um Plano de Integridade. O Programa de Integridade da EPE encontra-se em sua segunda versão e contempla um conjunto de medidas e ações institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção. Trata-se de uma estrutura de incentivos organizacionais que visa orientar e guiar o comportamento dos agentes públicos de forma a alinhá-los ao interesse da sociedade.

O Plano de Integridade também se encontra em sua segunda versão. Ele contém o mapeamento de todos os riscos relacionados à integridade, trazendo também as ações que devem ser implementadas para a sua mitigação.



Figura 9 9 – Nível de criticidade dos riscos identificados no Plano de Integridade da EPE.

De forma complementar a EPE dispõe de uma Política de Integridade, desde 2018, onde mantem-se como um dos seus principais pilares: o compromisso da alta administração da empresa; a educação e conscientização de todos sobre o tema; a prevenção de atitudes e eventos que possam gerar riscos de desvios de integridade; o fortalecimento da transparência pública; e a promoção de instrumentos efetivos de identificação, justa apuração e correção de desvios de integridade.

Dessa forma, além de observar o disposto em toda legislação inerente ao assunto, tanto a versão do Programa de Integridade quanto a do Plano de Integridade e da Política de Integridade contribuem para o atingimento do objetivo estratégico “Fortalecer a cultura de governança, visando à consolidação da gestão estratégica, de riscos e integridade, em consonância com as diretrizes governamentais e as melhores práticas do mercado”, constante no ciclo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) atual, denotando a importância do tema para a empresa.

A Lei nº 13709, de 14 de agosto de 2018, intitulada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), é uma lei que estabelece regras detalhadas para: a) Coleta; b) Uso; c) Tratamento; e d) Armazenamento de informações pessoais.

Na EPE o trabalho que visa assegurar a conformidade com a Lei é conduzido pelo Encarregado de Dados, apoiado pela Consultoria Jurídica, da CGR e de todas as áreas diretamente envolvidas.

Os dados de contato do Encarregado de Dados encontram-se disponibilizados no site da EPE e podem ser acessados em <https://www.epe.gov.br/pt/a-epe/acesso-a-informacao/servico-de-informacao-ao-cidadao>.

Em 2023 a EPE envidou esforços para revalidar nossa adesão ao Pacto Brasil Contra a Corrupção, mantido pelo Instituto Ethos, fato que reforça a busca da EPE para o atingimento do Objetivo Estratégico de “Fortalecer a cultura de governança, visando à consolidação da gestão estratégica, de riscos e integridade, em consonância com as diretrizes governamentais e as melhores práticas do mercado”. Tal atitude mantém o foco permanente na preservação de nossa identidade associada aos valores da ética e da integridade.

Por fim, a EPE promoveu várias ações em prol da transparência ativa, do controle social e da gestão corporativa. Em nosso site institucional também são disponibilizadas informações sobre todos os projetos estratégicos, de forma a fomentar a ampla divulgação dos trabalhos e permitir um amplo debate com as partes interessadas.

Além disso, o princípio da transparência permeia a condução dos projetos e trabalhos concernentes às nossas atividades finalísticas, em especial pela disponibilização dos nossos estudos e dados de referência no nosso site.

Em linhas gerais, a fim de assegurar uma ampla transparência, adotamos as seguintes medidas:

- Publicamos anualmente a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa em nosso site;
- Divulgamos anualmente o Relatório Anual Integrado;
- Mantemos atualizado o Fale Conosco;
- Publicamos o Resultado Trimestral auditado das Demonstrações Financeiras da EPE;
- Cumprimos os requisitos listados na LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais visando a proteção de usuários dos nossos serviços;
- Mantemos atualizado o rol das informações classificadas;
- Publicamos os estudos realizados pela Empresa, além de produtos como webmap;
- Divulgamos atas de reuniões de diretoria, conselhos e comitê de auditoria;

- Publicamos os Relatórios Trimestrais e Anuais da Ouvidoria;
- Mantemos acessível ao público toda e qualquer informação atualizada sobre concursos públicos realizados pela EPE;
- Publicamos relatórios importantes para a área de energia;
- Utilizamos as diretrizes e regras relacionadas à distribuição de dividendos dispostas no Estatuto Social da EPE e na Política de Distribuição de Dividendos;
- Publicamos a agenda pública de autoridades mantendo-a sempre atualizada;
- Divulgamos lista dos programas, projetos e ações executados;
- Mantemos acessível ao público toda e qualquer informação atualizada sobre a relação e remuneração dos empregados, dirigentes, administradores, conselheiros e membros de comitês da EPE;
- Publicamos informações sobre as licitações, contratos, receitas, despesas e aquisições realizadas; e
- Mantemos e utilizamos a Política de Divulgação de Informações.

Remuneração

A remuneração dos administradores, do Conselho Fiscal e dos membros do Comitê de Auditoria é fixada pela Assembleia Geral, com base em parecer da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/ME).

Para o período de abril de 2023 a março de 2024, o Conselho de Administração da EPE propôs aplicar reajuste na remuneração dos administradores, o que foi acatado pela Assembleia Geral em sua última reunião ordinária, realizada em 17 de abril de 2023. Dessa forma, a Assembleia Geral Ordinária aprovou para o período em questão:

- até R\$ 4.250.686,10 o montante global a ser pago aos administradores (Dirigentes e Conselho de Administração);
- até R\$ 138.081,60 a remuneração total a ser paga aos Conselheiros Fiscais; e
- até R\$ 138.081,60 a remuneração total a ser paga aos membros do Comitê de Auditoria.

Cumpramos destacar que os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal foram fixados em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos ao adicional de férias e benefícios.



**MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA**

